terça-feira
11
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.241 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas reforça compromisso com o Festival de Parintins em apresentação de aeronave temática da Azul

Alex Pazuello/Secom



Estima-se, ainda, a geração de 24 mil postos de trabalho indiretos com ações do Governo do Estado em torno do evento, somado aos 5 mil empregos diretos gerados pelos dois bois juntos

Este ano, a expectativa é de receber 120 mil turistas e fazer até mil operações aéreas no período do festival pela empresa Azul, patrocinadora oficial

O Governo do Amazonas reforçou, no dia 3 de junho, o compromisso com a geração de emprego e renda no Festival de Parintins 2024, durante apresentação de uma aeronave da empresa Azul Linhas Aéreas, adesivada em homenagem aos bois Caprichoso e Garantido. A Azul é patrocinadora oficial da festa e o evento foi realizado no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, zona oeste de Manaus.

O governador do Amazonas, Wilson Lima, destacou a grandeza do evento, que deve movimentar o espaço aéreo de Parintins (a 369 quilômetros da capital) com até mil operações de voos na semana do festival, que em 2024 acontece nos dias 28, 29 e 30 de junho, superando os mais de 800 voos realizados no mesmo período em 2023.

Ainda segundo o governador do Amazonas, a expectativa é de que a ilha Tupinambarana receba, este ano, 120 mil turistas e que a economia local movimente mais de R$ 150 milhões no período do festival. Estima-se ainda a geração de 24 mil postos de trabalho indiretos com ações do Governo do Estado em torno do festival. Somado a isso, os dois bois juntos geram cerca de 5 mil empregos diretos.

"Isso é importante porque a gente destaca o Festival de Parintins não só pela festa, mas pelo que ela traz de benefício para aquela população que mora ali na região. Este ano, devem ser gerados algo em torno de 30 mil empregos diretos e indiretos, só nas atividades da ilha, fora os empregos induzidos", destacou o governador.

"Ter a Azul como patrocinadora oficial, uma marca tão grande, uma das maiores companhias aéreas do Brasil, voando com o avião plotado para o Festival de Parintins, demonstra como o festival está sendo bem visto fora do nosso estado. Isso fomenta cada vez mais o turismo, as pessoas a quererem vir conhecer o festival, conhecer Parintins e conhecer a nossa cultura amazônica", afirmou o presidente da Amazonastur, Ian Ribeiro.

Aeronave e voos para Parintins

Pela primeira vez, a companhia aérea Azul adotou também uma outra cor. A companhia estampou em uma de suas aeronaves Embraer E1, sua logo em azul de um lado e em vermelho do outro, junto aos bois-bumbás Caprichoso, com sua estrela azul, e Garantido, de coração vermelho. A homenagem foi ao ar, no dia 3 de junho, abrindo o mês do evento, em voo que partiu de Manaus, por volta do 12h, com destino a Parintins.

"É muito bacana para gente, para o povo de Parintins, o povo humilde que prepara um grande espetáculo, uma grande festa, ter marcas potencializando cada vez mais o crescimento da nossa festa. E como parintinense, como artista e como presidente, nós temos muito a agradecer esse olhar de carinho, de atenção, que o governador tem por esse povo de Parintins", completou Rossy Amoedo, presidente do Caprichoso.

"Quero agradecer ao governador Wilson Lima, que intermediou todo esse processo que a gente acompanhou. É importante a gente lembrar que o que produz tudo isso é a cultura do nosso estado, é a cultura da nossa Amazônia, é a cultura levada através do Festival de Parintins", avaliou Fred Goés, presidente do Garantido.

Na prática, o investimento para além do patrocínio, resultou no aumento dos voos da Azul para Parintins. Neste ano, serão 150 voos extras até o dia 2 de julho, ou o dobro de assentos oferecidos em relação ao mesmo período no ano passado - passando de 9 mil para 18 mil lugares.

O trecho entre a capital amazonense e Parintins, conhecida como a Rota do Boi, terá uma média de 6 decolagens extras nos dias 26 e 27 de junho e 2 de julho, e nos demais chegará a uma média de 14 decolagens para Parintins, considerando voos regulares, extras e fretados, ultrapassando o fluxo da ponte aérea Rio-São Paulo (Santos Dumont-Congonhas), a rota doméstica mais movimentada da Azul, que conta com 13 decolagens diárias.

"É uma honra enorme ser um dos patrocinadores oficiais, a companhia aérea oficial do Festival de Parintins. E essa parceria já representa um acréscimo de nove mil assentos durante o festival para dezoito mil assentos, é um crescimento bem expressivo. Durante o período do festival, nós vamos ter quatorze decolagens para Parintins, que representa um número até maior que a nossa ponte aérea Rio-São Paulo", explicou a Relações Institucionais da Azul, Letícia Schmitz.

Julcemar Alves/Sedel



O Bolsa Esporte Estadual, lançado em 2022, busca incentivar e oferecer condições para que desportistas amazonenses possam competir em alto nível

Incentivo: Inscrições para o Bolsa Esporte Estadual seguem abertas até 3 de julho

Patrocínio do Governo do Amazonas oferece 182 vagas para atletas e paratletas da capital e demais municípios do estado

O edital do patrocínio desportivo do Bolsa Esporte Estadual 2024 está com as inscrições abertas até o dia 3 de julho, no auditório da Vila Olímpica de Manaus, bairro Dom Pedro, zona centro-oeste, das 9h às 16h. O apoio, oferecido pelo Governo do Amazonas, coloca à disposição 182 vagas para atletas e paratletas, divididos em rendimento de base, alto rendimento e rendimento olímpico e paralímpico.

"O patrocínio desportivo é importante para o desenvolvimento do estado, porque valoriza o atleta amazonense, permite que com esse recurso recebido, ele possa focar mais nos seus treinamentos, com uma alimentação mais adequada, ajuda também nas despesas de deslocamento para os treinamentos", disse o coordenador geral da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Moyses Corrêa.

O Bolsa Esporte Estadual, lançado pelo governador Wilson Lima no dia 15 de maio de 2022, tem como principal objetivo incentivar e oferecer condições para que desportistas amazonenses possam competir em alto nível, nos cenários nacional e internacional. Vitor Braga, atleta de wrestling, participará do processo seletivo pelo segundo ano seguido, ele conquistou recentemente o ouro nos Jogos Escolares Brasileiros (Jeb's) Sub-18 e se garantiu na Gymnasiade Mundial, que acontecerá no Bahrein.



"O Bolsa Esporte tem uma importância muito grande. Me ajudou bastante com a questão das passagens e materiais de treino, como sapatilha e malha que têm os preços elevados. Eu sou muito grato por toda essa atenção, do secretário de esporte e do governador Wilson Lima", exaltou Vitor Braga.

Os interessados em se inscrever no Bolsa Esporte Estadual 2024, que residem em Manaus, a entrega da documentação está sendo realizada de forma exclusiva no auditório da Vila Olímpica de Manaus. Para atletas e paratletas que residem no interior do estado, a inscrição pode ser feita por e-mail: bee.2024@sedel.am.gov.br. O edital se encontra disponível no site da Sedel, no endereço: www.sedel.am.gov.br.

Governo do Amazonas já adquiriu produções de 1,2 mil agricultores pelo Programa de Aquisição de Alimentos

Alex Pazuello/Secom



A ação executada pelo Governo do Amazonas, é uma iniciativa do Governo Federal, com aquisição de alimentos dos produtores rurais e doação para entidades carentes

já foram investidos mais de R$ 12,9 milhões na compra de produtos da agricultura familiar, desde o lançamento do edital, em setembro de 2023

Mais de 1,2 mil produtores rurais de 57 municípios do estado tiveram suas produções adquiridas pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror). A ação faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal. Foram mais de três mil toneladas de alimentos adquiridos dos produtores rurais, com o apoio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável (Idam).



Emerson Martins/Sepror

O governador do Amazonas, Wilson Lima, destaca que já foram investidos mais de R$ 12,9 milhões para a compra de produtos da agricultura familiar, desde o lançamento do edital de chamamento público do PAA do biênio 23/24, que teve início em setembro de 2023. O edital tem vigência de 12 meses.

"A gente faz um ciclo completo, porque nós compramos do pequeno produtor e com um preço mais competitivo, um preço melhor que o mercado, e por outro lado estamos ajudando aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade colocando comida de qualidade", afirmou o governador.

Ao todo serão injetados R$ 18,1 milhões para a compra de 71 produtos entre hortifruti, produtos processados, produtos de origem animal e pescado e/ou piscicultura, de produtores rurais de todo o estado.

De acordo com o secretário da Sepror, Daniel Borges, esta ação vem fortalecendo toda a produção rural do estado. O PAA é um recurso federal para a compra de alimentos da agricultura familiar, pelo qual os produtos adquiridos são doados naquele mesmo município.

"O Governo do Amazonas já investiu mais de 8 milhões, somente no primeiro trimestre de 2024, comprando os alimentos. Nós conseguimos agora mais 10 milhões, justamente para fortalecer ainda mais essa aquisição e, também, fazer essa doação. A gente sabe que precisa atender essas pessoas que mais precisam. Essa é a determinação do governador Wilson Lima", diz Daniel.

Beneficiado

O agricultor familiar Jonas Costas, do município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), diz que vende seus produtos entre macaxeira, jerimum, melancia, banana pacovã, banana clonada e milho, para o PAA, desde 2017. "A importância desse programa, dessa ajuda que o Governo nos dá, é que a gente tem aquela certeza de plantar e que vai ter para quem vender. Com um preço justo", fala Jonas.

Os alimentos adquiridos nos 57 municípios do estado foram doados para as instituições socioassistenciais do próprio município, para atender famílias em vulnerabilidade social e nutricional.

"Hoje, nós temos na Apae mais de 300 famílias cadastradas. Nós queremos agradecer ao governador Wilson Lima, porque, através desse programa, o recebimento destes alimentos vai nos ajudar muito em proporcionar uma alimentação mais saudável e mais nutritiva aos nossos assistidos", ressalta a presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Itacoatiara, Rosilene Teles.

Noir Miranda/Sema



Comunitários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, da RDS do Rio Amapá e da Floresta Nacional Aripuanã participaram da capacitação em meliponicultura

Capacitação impulsiona a produção de mel de abelhas sem ferrão nas Unidades de Conservação

Ação é uma parceria entre Sema e Idam, e contou com a participação de três Unidades de Conservação do Amazonas

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), organizou uma capacitação para a meliponicultura para comunitários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Juma, da RDS do Rio Amapá e da Floresta Nacional Aripuanã. O evento contou com a participação de 38 comunitários das três Unidades de Conservação.

A capacitação aconteceu de 27 de maio a 1º de junho, na comunidade Flexal, localizada na RDS do Juma, em Novo Aripuanã (a 227 quilômetros de Manaus). O curso abordou diversas técnicas de manejo sustentável das abelhas sem ferrão, enfatizando a importância da conservação das florestas locais.

"Esse intercâmbio é um marco para a meliponicultura dessa região. O manejo de abelhas sem ferrão, quando feito seguindo as boas práticas que a agroecologia propaga, é uma forma de conservação da espécie, e também da floresta no entorno da área manejada. Além disso, é um forte incentivo para a bioeconomia, que é o que mais propagamos dentro das Unidades de Conservação de uso sustentável", afirmou a gestora das RDS do Juma e do Rio Madeira, Khimberlly Sena.

Capacitação

Durante os quatro dias de intercâmbio, os participantes aprenderam a como iniciar as práticas de meliponicultura, seguindo os princípios da agroecologia. O técnico em Meliponicultura do Idam e instrutor do curso, Ezequiel Assunção, destacou que embora as técnicas sejam semelhantes em diferentes regiões, é importante adaptar a meliponicultura ao ambiente local.

"Cada região é um caso. Na meliponicultura, muito parecido com outras atividades, nós temos sempre que ambientar toda a produção àquele local. As técnicas não vão ser outras, mas a adaptação sim, então nós temos que levar esse ensinamento a outras populações, de que a região do comunitário é a melhor possível para trabalhar. Nós sempre temos que tirar o melhor de cada público", explicou.

Os comunitários aprenderam a como construir casas de abelha artificiais, transferência de colmeias, cuidados com as abelhas e com o entorno do meliponário, boas práticas de manipulação, dentre outras atividades. A integração entre as comunidades e a troca de conhecimentos foi estimulada pelos instrutores.

"Achei boa a organização de trazer outras áreas para aproveitar o curso. Não havia somente comunitários daqui das proximidades, mas também de reservas mais distantes, isso foi uma parte muito bacana. E eles estarem participando, gostarem da atividade, darem também suas sugestões, foi um ponto excelente", declarou a veterinária e instrutora do curso, Sunique Bentes.

Incentivo comunitário

A demanda pela capacitação surgiu em 2021, quando Manoel Carvalho, e sua esposa, Erilza Quadro, moradores da comunidade Flexal, buscaram ajuda da Sema para iniciar a criação de abelhas sem ferrão. Em 2022, Manoel e Erilza ingressaram na Rede de Meliponicultores do Amazonas, trocando experiências e melhorando sua produção.

Atualmente, o casal tem 25 caixas de criação e uma produção média de seis litros de mel por mês. Com a participação de moradores da RDS do Juma na capacitação oferecida pela Sema e o Idam, a expectativa de ambos é aumentar a rede de meliponicultores locais.

Áreas Protegidas

A logística recebeu apoio financeiro do Unicef e do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), que é uma iniciativa conjunta patrocinada por agências governamentais e não governamentais para expandir a proteção da floresta amazônica. Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática, tem o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) como gestor e executor financeiro. No Amazonas, é executado por meio da Sema, em 24 Unidades de Conservação do Estado.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
11
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.241 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....14

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Controladoria Geral do Estado - CGE....1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....27
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP28
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....28
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....28
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS29
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....29
Centro de Serviços Compartilhados – CSC30
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....32
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC33
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....33
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....33
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH....34
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM....34
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF35
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....35
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....36
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP36
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 36
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 37
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....39
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS40
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....40
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS41
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....41

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Anamã1
Benjamin Constant1
Caapiranga....1
Iranduba1
Itacoatiara....2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul....1
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.623, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.623, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde											
	0004	A	1.500.121	3341			1.800.000,00				
		TOTAL					1.800.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											1.800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	1.800.000,00
		TOTAL			1.800.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.800.000,00

Protocolo 182336

DECRETO Nº 49.624, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.417.944,60 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.624, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.599.116	3390			115.000,00				
		TOTAL					115.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											115.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			99.246,07				
	0001	A	1.500.121	3390			12.397,44				
	0001	A	1.500.121	3390			17.488,55				
	0001	A	1.500.121	3390			107.203,36				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.500.100	3390			4.230,00				
10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas											
	0011	A	1.500.121	3390			285.514,72				
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS											
	0011	A	1.500.100	3390			15.000,00				
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde											
	0001	A	1.500.100	3390			54.000,00				
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado											
	0001	A	1.500.121	3390			120.826,55				
		TOTAL					715.906,69				
TOTAL POR SECRETARIA											715.906,69

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 1517 - Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento											
	0001	P	1.501.160	4490				47.952,00			
14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania											
	0001	A	1.501.160	4450				32.000,00			
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos											
	0001	A	1.700.280	3390			150.000,00				
		TOTAL					150.000,00	79.952,00			
TOTAL POR SECRETARIA											229.952,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	479.018,16					
TOTAL					479.018,16					
TOTAL POR SECRETARIA										479.018,16

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências										
	0001	A	1.501.160	4490				20.780,00		
TOTAL								20.780,00		
TOTAL POR SECRETARIA										20.780,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
	0001	A	1.500.100	3390			151.000,00			
TOTAL							151.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										151.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.501.170	3390			137.000,00			
TOTAL							137.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										137.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0011	A	1.541.246	3390			59.994,00			
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
	0009	A	1.500.100	3350			5.414,82			
12 366 3283 2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
	0011	A	1.541.246	3390			60.555,00			
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
	0001	A	1.500.121	3390			265.317,43			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.541.246	4490				749.016,40		
	0011	A	1.541.246	4490				738.416,40		
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.541.246	3390			2.634.418,06			
	0001	A	1.541.246	4490				665.571,30		
	0011	A	1.541.246	3390			710.183,04			
	0011	A	1.541.246	4490				654.971,30		
TOTAL							3.735.882,35	2.807.975,40		
TOTAL POR SECRETARIA										6.543.857,75

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer										
	0001	A	1.501.160	4490				25.430,00		
TOTAL								25.430,00		
TOTAL POR SECRETARIA										25.430,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.417.944,60

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	479.018,16					
TOTAL					479.018,16					
TOTAL POR SECRETARIA										479.018,16

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			115.000,00			
TOTAL							115.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										115.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			4.230,00			
	0001	A	1.500.121	3390			53.642,84			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
10 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.500.100	3390			1.000,00			
3231 GESTÃO SUS										
10 124 3231 2028 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional										
	0001	A	1.500.100	3390			1.000,00			
10 124 3231 2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS										
	0001	A	1.500.100	3390			3.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			76,82			
10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde										
	0001	A	1.500.121	3390			3.680,11			
	0001	A	1.500.121	3390			6.040,41			
10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde										
	0011	A	1.500.100	3390			817,00			
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
	0011	A	1.500.121	3390			12.543,37			
	0011	A	1.500.121	3390			30.707,96			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3274 VIGIAR-SUS

10 305 3274 1571 - Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde
0001 P 1.500.100 3390 1.000,00

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde
0001 A 1.500.121 3390 6.909,22

10 305 3274 2806 - Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública
0001 A 1.500.100 3390 1.000,00

3305 SAÚDE EM REDE

10 301 3305 1324 - Cofinanciamento Estadual para Atenção Primária em Saúde
0002 P 1.500.100 3341 1.000,00
0003 P 1.500.100 3341 1.000,00
0004 P 1.500.100 3341 1.000,00
0005 P 1.500.100 3341 1.000,00
0006 P 1.500.100 3341 1.000,00
0007 P 1.500.100 3341 1.000,00
0008 P 1.500.100 3341 1.000,00
0009 P 1.500.100 3341 1.000,00
0010 P 1.500.100 3341 1.000,00
0011 P 1.500.100 3341 1.000,00

10 303 3305 2088 - Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios
0002 A 1.500.100 3341 1.000,00
0003 A 1.500.100 3341 1.000,00
0004 A 1.500.100 3341 1.000,00
0005 A 1.500.100 3341 1.000,00
0006 A 1.500.100 3341 1.000,00
0007 A 1.500.100 3341 1.000,00
0008 A 1.500.100 3341 1.000,00
0009 A 1.500.100 3341 1.000,00
0010 A 1.500.100 3341 1.000,00
0011 A 1.500.100 3341 295,37

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs
0011 A 1.500.100 3390 21,14
0011 A 1.500.121 3390 2.308,21
0011 A 1.500.121 3390 6.573,77

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais
0011 A 1.500.100 3390 9.293,07
0011 A 1.500.100 3390 15.000,00
0011 A 1.500.100 3390 54.000,00
0011 A 1.500.121 3390 54.640,34
0011 A 1.500.121 3390 285.514,72

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar
0011 A 1.500.121 3390 82,07

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial
0011 A 1.500.121 3390 242,45

10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde
0001 A 1.500.121 3390 62,50

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.100 3390 203,61

3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis
0011 A 1.500.100 3390 24.245,61
0011 A 1.500.121 3390 10.600,00

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD
0011 A 1.500.121 3390 3,92
0011 A 1.500.121 3390 3.935,22

10 305 3311 2134 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer
0011 A 1.500.100 3390 926,78

10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer
0011 A 1.500.100 3390 18.532,71

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades
0011 A 1.500.100 3390 377,52
0011 A 1.500.121 3390 26.400,00

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia
0011 A 1.500.100 3390 725,93
0011 A 1.500.100 3390 12.693,38
0011 A 1.500.121 3390 38.066,67

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
0011 A 1.500.100 3390 5.113,95
0011 A 1.500.121 3390 194,06

10 302 3311 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas
0011 A 1.500.121 3390 280,00

TOTAL 715.906,69

TOTAL POR SECRETARIA 715.906,69

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 47.952,00

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 1223 - Construção e Reforma das Unidades de Atendimento
0001 P 1.700.280 4490 150.000,00

14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania
0001 A 1.501.160 3350 32.000,00

TOTAL 79.952,00 150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 229.952,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação
0001 A 1.501.160 3390 20.780,00

TOTAL 20.780,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.780,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
0001 A 1.500.100 3190 151.000,00

TOTAL 151.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 151.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.170 3390 137.000,00

TOTAL 137.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 137.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio
0001 A 1.541.246 3390 6.273.125,50

12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio
0007 A 1.500.100 3350 5.414,82

12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio
0001 A 1.500.121 3390 265.317,43

TOTAL 6.543.857,75

TOTAL POR SECRETARIA 6.543.857,75

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer										
	0001	A	1.501.160	3390			25.430,00			
			TOTAL				25.430,00			

TOTAL POR SECRETARIA	25.430,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	8.417.944,60

Protocolo 182337

DECRETO Nº 49.625, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$619.309,80 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.625, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			32.060,00			
	0001	A	1.501.201	3390			54.999,80			
	0001	A	1.501.201	4490				2.250,00		
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.201	3190	230.000,00					
	0001	A	1.501.201	3190	300.000,00					
			TOTAL		530.000,00		87.059,80	2.250,00		

TOTAL POR SECRETARIA	619.309,80

Protocolo 182338

DECRETO Nº 49.626, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.280.874,55 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$4.278.193,27 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, no valor de **R$2.681,28 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.626, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 1476 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
	0011	P	2.759.201	4490				4.267.219,27		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
	0001	A	2.759.201	4490				10.974,00		
			TOTAL					4.278.193,27		

TOTAL POR SECRETARIA	4.278.193,27

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.759.201	4490				2.681,28		
			TOTAL					2.681,28		

TOTAL POR SECRETARIA	2.681,28
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.280.874,55

Protocolo 182339

DECRETO Nº 49.627, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.627, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.501.201	3190	50.000,00					
	0001	A	2.501.201	3190	390.000,00					
	0001	A	2.501.201	3191	38.000,00					
	0001	A	2.501.201	3390			7.000,00			
			TOTAL		478.000,00		7.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							485.000,00

Protocolo 182340

DECRETO Nº 49.628, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$193.975,03 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL**, **NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.628, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde										
	0006	A	2.601.232	4490				99.903,00		
	0011	A	2.601.232	4490				94.072,03		
			TOTAL					193.975,03		
			TOTAL POR SECRETARIA							193.975,03

Protocolo 182341

DECRETO Nº 49.629, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$128.231,50 (CENTO E VINTE E OITO MIL**, **DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.629, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde										
	0001	A	2.602.231	3390			22.402,50			
	0001	A	2.602.231	3390			105.829,00			
			TOTAL				128.231,50			
			TOTAL POR SECRETARIA							128.231,50

Protocolo 182342

DECRETO Nº 49.630, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.903,83 (HUM MIL**, **NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 49.630, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde											
	0011	A	2.600.231	3390			1.903,83				
			TOTAL				1.903,83				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.903,83

Protocolo 182343

DECRETO Nº 49.631, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.972.985,51 (HUM MILHÃO**, **NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL**, **NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.631, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
	0001	A	2.550.227	3390			594.226,32				
	0011	A	2.550.227	3390			594.226,32				
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
	0001	A	2.550.227	3390			392.359,47				
	0011	A	2.550.227	3390			392.173,40				
			TOTAL				1.972.985,51				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.972.985,51

Protocolo 182344

DECRETO Nº 49.632, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$33.197.670,22 (TRINTA E TRÊS MILHÕES**, **CENTO E NOVENTA E SETE MIL**, **SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.632, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			106.180,23				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados											
	0007	A	1.500.100	3390			447.284,38				
	0008	A	1.500.100	3390			824.121,90				
	0011	A	1.500.100	3390			4.980.486,16				
	0011	A	1.500.100	3390			15.857.050,72				
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais											
	0011	A	1.500.100	3350			10.931.564,99				
			TOTAL				33.146.688,38				
			TOTAL POR SECRETARIA								33.146.688,38
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS											
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	50.981,84						
			TOTAL		50.981,84						
			TOTAL POR SECRETARIA								50.981,84
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								33.197.670,22

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	50.981,84						
			TOTAL		50.981,84						
			TOTAL POR SECRETARIA								50.981,84

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas

0001	P	1.500.100	3390		2.000.000,00		

19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390		2.000.000,00		
0011	A	1.500.100	3390		5.146.688,38		

19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

0011	A	1.500.100	3390		1.500.000,00		
0011	A	1.500.100	4490			1.000.000,00	
0011	A	1.500.100	4490			5.000.000,00	

19 571 3306 2694 - Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I

0001	A	1.500.100	3390		500.000,00		

19 573 3306 2695 - Fomento a Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390		1.000.000,00		
0011	A	1.500.100	3390		1.000.000,00		

19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação

0011	A	1.500.100	3390		1.641.927,33		
0011	A	1.500.100	3390		2.358.072,67		
0011	A	1.500.100	3390		4.000.000,00		

19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390		3.000.000,00		

19 571 3306 2737 - Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390		284.876,61		
0011	A	1.500.100	3390		715.123,39		
0011	A	1.500.100	3390		1.000.000,00		

19 571 3306 2809 - Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais

0001	A	1.500.100	3390		1.000.000,00		
TOTAL					27.146.688,38	6.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA	33.146.688,38
TOTAL DAS ANULAÇÕES	33.197.670,22

Protocolo 182345

DECRETO Nº 49.633, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$952.376,90 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.633, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA

0001	E	1.501.156	3360		192.376,90		
TOTAL					192.376,90		

TOTAL POR SECRETARIA	192.376,90

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.156	3350		580.000,00		
TOTAL					580.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	580.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer

0001	A	1.501.156	3390		180.000,00		
TOTAL					180.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA	180.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	952.376,90

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

0001	A	1.501.156	9999		180.000,00
0001	A	1.501.156	9999		192.376,90
0001	A	1.501.156	9999		580.000,00
TOTAL					952.376,90

TOTAL POR SECRETARIA	952.376,90

Protocolo 182346

DECRETO Nº 49.634, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.114 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo PEPSI-COLA, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.634, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0007	A	2.501.114	3350			2.900.000,00			
			TOTAL				2.900.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.900.000,00

Protocolo 182347

DECRETO Nº 49.635, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.704.145 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Recursos Naturais - Royalties, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.635, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0007	A	2.704.145	3350			9.000.000,00			
			TOTAL				9.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

Protocolo 182348

DECRETO Nº 49.636, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.111 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo RECOFARMA, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.636, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0007	A	2.501.111	3350			1.300.000,00			
			TOTAL				1.300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.300.000,00

Protocolo 182349

DECRETO Nº 49.637, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.112 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo VISTEON, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.637, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0007	A	2.501.112	3350				800.000,00			
		TOTAL					800.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 800.000,00

Protocolo 182350

DECRETO Nº 49.638, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.638, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0007	A	2.500.100	3350				250.000,00			
		TOTAL					250.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 250.000,00

Protocolo 182351

DECRETO Nº 49.639, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.453.704,95 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.639, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0008	A	1.500.121	3390				323.878,80			
0009	A	1.500.121	3390				153.492,00			
0011	A	1.500.121	3390				1.314.715,41			
		TOTAL					1.792.086,21			

TOTAL POR SECRETARIA 1.792.086,21

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0007	A	1.500.121	3350				5.000.000,00			
		TOTAL					5.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.500.121	3390				3.335.403,60			
		TOTAL					3.335.403,60			

TOTAL POR SECRETARIA 3.335.403,60

ANEXO DO DECRETO Nº 49.639, DE 11 DE JUNHO DE 2024

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			1.626.820,74			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.500.121	3390			508.727,60			
06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes										
	0001	A	1.500.121	3390			68.266,80			
06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação										
	0001	A	1.500.121	3390			86.400,00			
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.500.121	3390			36.000,00			
			TOTAL				2.326.215,14			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.326.215,14

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
	0001	A	1.500.121	3390			5.000.000,00			
			TOTAL				5.000.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							5.000.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							17.453.704,95

Protocolo 182352

DECRETO Nº 49.640, DE 11 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **VIVIAM MORENO PERES**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos da Ação Ordinária n.º 0492627-30.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00684/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00942/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008068/2024-33,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **VIVIAM MORENO PERES**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 03/01/2073, data em que o *de cujus*, Sr. Igo Peres de Oliveira, completaria 75 (setenta e dois) anos de idade, ou até o falecimento da beneficiária, o que advir primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182353

DECRETO N.º 49.641, DE 11 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA o Comitê de Governança e Transformação Digital do Governo do Estado do Amazonas, instituído pela Lei n.º 6.837 de 16 de abril de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual n.º 6.837 de 16 de abril de 2024, que "*INSTITUI a Política de Governo Digital do Estado do Amazonas, CRIA o Comitê de Governança e Transformação Digital, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO que o artigo 10 do referido diploma legal estabelece que o detalhamento da composição, atribuições, competências e funcionamento do Comitê e demais subcomitês serão regulamentados pelo Governador do Estado, mediante Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 5.775, de 10 de janeiro de 2022, que "*DISPÕE sobre a criação do Programa de Transformação Digital dos Serviços Públicos*" *e no* Decreto n.º 40.849, de 25 de junho de 2019, que "*DISCIPLINA a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0358/2024-GS/SEAD e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000982/2024-81

D E C R E T A:

Art. 1.º O Comitê de Governança e Transformação Digital do Governo do Estado do Amazonas, de que trata a Lei n.º 6.837, de 16 de abril de 2024, vinculado à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, tem por finalidade assessorar o Secretário de Estado de Administração e Gestão na condução da Política de Governo Digital da administração pública estadual.

Art. 2.º O Comitê de Governança e Transformação Digital - CGTD será presidido pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão e composto por mais 10 (dez) membros, a serem designados pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil;

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

III - Controladoria-Geral do Estado - CGE;

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

V - Secretaria de Estado de Saúde - SES;

VI - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

VII - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

VIII - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA;

IX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB;

X - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

§**1.º** No âmbito do Comitê de Governança e Transformação Digital, compete ao Presidente:

I - deliberar, em caso de empate, sobre os temas da pauta das reuniões;

II - convocar as reuniões ordinárias ou extraordinárias;

III - enquanto Secretário de Estado de Administração e Gestão, dar providências junto ao seu gabinete, para homologar as propostas de resoluções aprovadas pelo Comitê e sua devida publicização;

IV - determinar providências necessárias à observância das deliberações do Colegiado.

§**2.º** O Comitê de Governança e Transformação Digital poderá solicitar a atuação de servidores públicos do Estado e técnicos de órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta, de consultoria técnica interna e externa, especialistas e grupos de trabalho, em consonância com suas atribuições específicas.

§**3.º** O Comitê de Governança e Transformação Digital terá um Coordenador Geral, designado pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, entre servidores da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de executar as atividades operacionais e de coordenação, apoiado por equipe técnica, conforme definido em regulamento.

§**4.º** Os membros titulares e suplentes do Comitê de Governança e Transformação Digital serão designados pelos respectivos Secretários, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§**5.º** Cada membro do Comitê de Governança Digital terá direito a apenas 01 (um) voto.

§**6.º** Os membros titulares serão substituídos por seus suplentes, em suas ausências ou impedimentos;

Art. 3.º Compete ao Comitê de Governança e Transformação Digital, além daquelas fixadas na Lei n.º 6.837, de 16 de abril de 2024:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes da Lei Estadual n.º 5.775, de 10 de janeiro de 2022 e da Lei n.º 6.837 de 16 de abril de 2024;

II - coordenar a elaboração da Estratégia de Governo Digital e de TIC;

III - estabelecer estratégias e políticas de gestão que utilizem a TIC alinhada às diretrizes governamentais;

IV - supervisionar e aprovar processos de aquisição e de locação de bens, serviços e soluções de TIC;

V - estabelecer medidas que visem à racionalização do uso de TIC no âmbito do Poder Executivo Estadual, promovendo a integração, intercâmbio de experiências, projetos cooperados e compartilhamento de soluções entre os órgãos e entidades do Estado;

VI - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Governo do Estado do Amazonas e viabilizem soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório, utilizando-se das estratégias da Política de Governo Digital;

VII - deliberar sobre as políticas, regras, normas, padrões, metodologias e procedimentos no âmbito do Governo Digital e TIC, objetivando a convergência e a integração dos sistemas de informações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

VIII - estabelecer objetivos, indicadores, iniciativas e metas em conformidade com as diretrizes da Política de Governo Digital da administração pública estadual;

IX - aprovar, monitorar e avaliar o planejamento estratégico das políticas e ações de Governo Digital;

X - priorizar e monitorar o desempenho de projetos corporativos estratégicos no âmbito da Política de Governo Digital;

XI - estabelecer diretrizes de monitoramento, avaliação e aprimoramento dos programas, das políticas públicas e da carteira de investimentos de responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas relacionadas com a Política de Governo Digital;

XII - promover o aprimoramento contínuo da governança digital, dos controles internos e do programa de integridade, inclusive no que se refere à adequação das estruturas institucionais necessárias e à integração dos agentes responsáveis;

XIII - aprovar recomendações aos subcomitês temáticos para garantir a coerência e a coordenação dos programas e das políticas de governança digital específicas;

XIV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública estadual, autárquica e fundacional;

XV - editar as resoluções necessárias ao exercício de suas competências, mediante proposta encaminhada ao Secretário de Estado de Administração e Gestão para homologação.

Art. 4.º O Comitê de Governança e Transformação Digital se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§**1.º** O quórum para abertura das reuniões do Comitê e para aprovação das matérias a ele submetidas será de maioria simples.

§**2.º** As reuniões do Comitê de Governança e Transformação Digital, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas por meio de mensagem encaminhada ao endereço de correio eletrônico institucional dos membros e demais participantes ou por meio do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - SIGED, podendo acontecer de forma virtual ou presencial, na melhor conveniência de seus membros.

§**3.º** No caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

§**4.º** O procedimento de deliberação ocorrerá pelo prazo mínimo de cinco dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período pelo Presidente do Comitê de Governança e Transformação Digital.

§**5.º** O resultado da deliberação será consolidado em certidão, formalizada pelo Coordenador-Geral do Comitê de Governança e Transformação Digital, e disponibilizado para ciência dos membros.

Art. 5.º O Comitê de Governança e Transformação Digital poderá submeter à Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para homologação, propostas de resoluções aprovadas pelo Comitê.

§**1.º** As resoluções homologadas pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão serão publicadas no Diário Oficial do Estado no prazo limite de 15 (quinze) dias a contar da data de homologação.

§**2.º** As atas, as memórias de reunião, as certidões e as resoluções do Comitê de Governança e Transformação Digital serão publicadas no sítio eletrônico do Governo do Estado do Amazonas, ressalvado eventual conteúdo sujeito a sigilo.

Art. 6.º O Comitê de Governança e Transformação Digital será assessorado por Subcomitês Temáticos, constituídos com a finalidade de subsidiar as reuniões e as deliberações de competência do Comitê, os quais terão as seguintes competências:

I - desenvolver avaliações preliminares sobre temas de reuniões do Comitê de Governança e Transformação Digital;

II - consolidar informações estratégicas que devam ser submetidas à apreciação do Comitê de Governança e Transformação Digital;

III - formatar proposições de encaminhamentos e deliberações de competência do Comitê;

IV - avaliar projetos submetidos pelos órgãos e autarquias, de forma que se mantenha aderência às estratégias de governo e programas prioritários, bem como padrões estabelecidos e suas normativas.

§**1.º** Os projetos deverão ser enviados à análise prévia do Comitê de Governança e Transformação Digital na fase preparatória da licitação, para avaliação do atendimento e observância às diretrizes da Política de Governo Digital, devendo esta exigência ser observada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

§**2.º** Cada projeto aprovado possuirá código de identificação único no Catálogo Eletrônico de Padronização do Estado do Amazonas, devendo o Comitê de Governança e Transformação Digital assegurar o devido cadastro junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Art. 7.º Os Subcomitês Temáticos do Comitê de Governança e Transformação Digital serão criados para atender às áreas prioritárias definidas pelo Governo Estadual, observada a competência estabelecida pelo art. 7.º deste Decreto.

§**1.º** A criação, alteração e a inativação de Subcomitês dar-se-ão por Resolução homologada pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão, observado o disposto no artigo 9.º da Lei Estadual n.º 6.837 de 16 de abril de 2024.

§**2º** O Comitê de Governança e Transformação Digital poderá indicar a necessidade de adicionar novos membros aos Subcomitês existentes.

§**3º** Os membros dos Subcomitês Temáticos do Comitê de Governança e Transformação Digital serão designados pelos órgãos e autarquias que os compuserem, sendo permitida participação de atores externos de forma consultiva.

Art. 8.º Ficam instituídos, em caráter inicial, os seguintes Subcomitês:

I - Subcomitê de Aquisições de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pela análise qualitativa dos projetos de contratação de bens e serviços de TIC, visando manter aderência às políticas públicas de governo digital, transformação digital e demais padronizações, além da indicação ou revisão de itens do Catálogo Eletrônico de Padronização do Estado do Amazonas, com membros designados pelos seguintes Órgãos:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

b) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

c) Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

d) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

e) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

II - Subcomitê de Gestão e Segurança da Informação - SGSI, responsável pelas estratégias de segurança da informação e proteção de dados do Estado do Amazonas, com membros designados pelos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

b) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

c) Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

d) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

e) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

g) Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.

III - Subcomitê de Gestão de Infraestrutura Tecnológica, responsável pelas estratégias para manutenção e expansão da infraestrutura tecnológica do Estado do Amazonas, com membros designados pelos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI;

b) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

c) Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

d) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

e) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC;

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB;

h) Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

i) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

j) Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM.

IV - Subcomitê de Gestão de Serviços Digitais, responsável pelo acompanhamento da qualidade dos serviços digitais do Estado e por seu constante aprimoramento, com membros designados pelos seguintes órgãos:

a) Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

c) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

d) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP;

e) Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

f) Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Governança e Transformação Digital e dos Subcomitês poderão ser acompanhados, nas reuniões, por assessores e a auxiliares aos quais fica autorizada manifestação sem direito a voto.

Art. 9.º Os Subcomitês do Comitê de Governança e Transformação Digital serão coordenados pelo Coordenador Geral do Comitê, responsável pela organização e definição das pautas das reuniões.

§**1.º** Os Subcomitês do Comitê de Governança e Transformação Digital se reunirão, em caráter ordinário, semanalmente, e, de forma extraordinária, a qualquer tempo, podendo ser convocados pelo Coordenador Geral do Comitê, por meio de mensagem encaminhada ao endereço de correio eletrônico institucional dos participantes.

§**2.º** O quórum para abertura das reuniões dos Subcomitês e para aprovação das matérias a ele submetidas será de maioria simples.

Art. 10. A participação no Comitê de Governança e Transformação Digital, bem como em seus Subcomitês, é considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 11. Os membros do Comitê de Governança e Transformação Digital e os integrantes dos Subcomitês reunir-se-ão presencial ou virtualmente, podendo fazer uso de outras tecnologias que lhes permitam prosseguir nas discussões e deliberações, sempre com registro eletrônico de seus encaminhamentos para consulta aos demais membros.

Art. 12. Compete à Secretaria de Estado de Administração e Gestão o controle e a fiscalização da aplicação das normas e decisões inerentes às Políticas de Governança e Transformação Digital do Executivo Estadual.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182354

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Tutela Antecipada Recursal n.º 4013582-11.2023.8.04.0000, que deferiu o pedido formulado pelo Requerente **OTONIEL DE VASCONCELOS CAROLINO**, para reconhecer a nulidade da questão impugnada com as disposições do Edital n.º 01/2021-PMAM e garantir ao candidato, por este exclusivo motivo, o prosseguimento no certame, sem prejuízo de revisitar a matéria quando do julgamento do mérito;

CONSIDERANDO que o Requerente realizou as etapas do certame, tendo sido aprovado em todas, de acordo com a informação constante do Ofício n.º 041/2024-CCPP/PMAM, do Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que na oportunidade estava respondendo pelo Comando Geral da Corporação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02936/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de matricular o Requerente no Curso de Formação de Soldados PM, na condição *sub judice*, sem prejuízo de posterior orientação em sentido contrário, caso sobrevenha decisão judicial de reforma ou cassação da decisão intimada, encaminhada pelo Ofício n.º 107/2024/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001952/2024-47, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de **ALUNO SOLDADO** do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, o candidato abaixo especificado:

Edital 01/2021 - Curso de Formação de Soldados
MASCULINO

Ord.	Nome	Situação
1.	OTONIEL DE VASCONCELOS CAROLINO	Sub judice

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182355

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Ofício n.º 2/2024-GP-TCE/AM, subscrito pela Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, solicitando a convocação da 2.º Tenente QOAPM R/R **IVANEIDE RAMOS DA SILVA**, Matrícula n.º 054.607-0A, do Quadro de Oficiais de Administração Inativo da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Parecer n.º 048/2020/AJAI/PMAM, homologado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, para a convocação do Militar para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, de acordo com o Ofício nº 202/2024 - DPI/PMAM;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Parecer N.º 1.048/2024-CTA/SEAD, acolhido pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00023/2024-PPM/PGE-AM, que opinou pela possibilidade de convocação do Militar para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, acolhido pelo Procurador-Chefe da PPM e pelo Procurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a Declaração de aceitação voluntária de convocação por parte do 2.º Tenente QOAPM R/R **IVANEIDE RAMOS DA SILVA**;

CONSIDERANDO que os militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o serviço, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que os policiais militares e os bombeiros militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, por ato

do Governador do Estado, à vista de parecer fundamentado do respectivo Comandante-Geral, objetivando atender ao interesse público, bem como às necessidades específicas do Estado e de suas corporações militares, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de militar para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2.º, I, da Lei n.º 5.147/2020;

CONSIDERANDO que o militar estadual convocado fará jus aos direitos estabelecidos no artigo 11, §1.º, da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, bem como às despesas decorrentes do abono de fardamento e etapas de alimentação;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000173/2024-44, resolve

I - CONVOCAR para o serviço ativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 2024, para atuar junto à Diretoria de Assistência Militar do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, o 2.º Tenente QOAPM R/R **IVANEIDE RAMOS DA SILVA** (7082), Matrícula n.º 054.607-0A, do Quadro de Oficiais de Administração Inativo da Polícia Militar do Amazonas;

II - DETERMINAR, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, que as despesas dos direitos, estabelecidos no artigo 11 da citada Lei, a que faz jus o militar estadual convocado no item I deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR à Polícia Militar do Amazonas que adote as providências quanto à lotação do Militar, convocado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182356

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 073/2024 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002075/2024-77, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO PAULO DIAS RIBEIRO**, do cargo de confiança de Diretor de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182357

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no expediente subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.016785/2024-08, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MISLA MALENA REIS AKEL**, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Conselho Superior, UEA.07, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182358

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 171/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVERALDO FARIAS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO FARIAS LIMA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182359

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0611767-92.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pleito constante da exordial, para determinar a promoção dos Autores **ROZIMAR ALVES PORTELA** e **ANDRÉ REEGAN HOLANDA DE SOUZA**, ao posto de Capitão PM, contar de 25 de dezembro de 2022, concedendo-lhe ainda todos os efeitos pecuniários correspondentes da referida promoção, limitando o valor ao teto do juizado fazendário;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03228/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008034/2024-49, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.os Tenentes PM abaixo relacionados, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1.	ROZIMAR ALVES PORTELA (14761)	155.053-5 A
2.	ANDRÉ REEGAN HOLANDA DE SOUZA (14937)	155.811-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182360

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005344-03.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **RUBERVAL ARAGÃO RODRIGUES**, à promoção especial ao posto de 2.º Tenente PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03163/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013422/2023-80, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **RUBERVAL ARAGÃO RODRIGUES (13987)**, Matrícula n.º 150.041-4 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182361

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 073/2024 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002075/2024-77, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182362

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006670-95.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **LAÉRCIO FIGUEIREDO CARDOSO**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03219/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 1316/2024/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001208/2024-59, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **LAÉRCIO FIGUEIREDO CARDOSO (0583)**, Matrícula n.º 174.637-5 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182363

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005589-77.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar para determinar a promoção do Impetrante **JOSÉ FÁBIO LIMA FONSECA**, à graduação de 2.° Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria geral do Estado contida no Ofício n.º 3235/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006336/2024-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOSÉ FÁBIO LIMA FONSECA (1555)**, Matrícula n.° 255.762-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182364

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000112-73.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ANDRÉ WODSON ALMEIDA OLIVEIRA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado pelo Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03148/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000628/2024-21, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ANDRÉ WODSON ALMEIDA OLIVEIRA (1234)**, Matrícula n.º 216.393-4 B, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182365

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0648254-32.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da promoção do Autor **ROBSON PINTO PEREIRA**, à graduação de 2.º Sargento PM, para que passe a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM a contar de 21 de abril de 2017 e ainda, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03194/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Quadro Especial de Acesso -QEA, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008045/2024-29, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o policial militar **ROBSON PINTO PEREIRA (15089)**, Matrícula n.º 155.984-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **ROBSON PINTO PEREIRA (15089)**, Matrícula n.º 155.984-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ROBSON PINTO PEREIRA (15089)**, Matrícula n.º 155.984-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ROBSON PINTO PEREIRA (15089)**, Matrícula n.º 155.984-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182366

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004990-75.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **FRANCISCO ROBERTO CARIOCA PINTO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data de impetração do *mandammus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03211/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006197/2024-07, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, §3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FRANCISCO ROBERTO CARIOCA PINTO (19957)**, Matrícula n.º 205.014-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182367

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4007128-15.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção da Impetrante **NÁDIA SILVA MACÊDO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03204/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006196/2024-62, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, §3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo PM **NÁDIA SILVA MACÊDO (20347)**, Matrícula n.º 204.920-1 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praça (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182368

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004639-05.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **KELLITON BISPO DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2022, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03210/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006114/2024-80, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2022, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **KELLITON BISPO DA SILVA (20035)**, Matrícula n.º 204.962-7 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182369

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000902-57.2024.8.04.0000, que deferiu a medida liminar, para determinar a promoção do Impetrante **WESLEY DA SILVA COIMBRA**, à graduação de 3.º Sargento, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03155/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n. 01.01.011101.006023/2024-44, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **WESLEY DA SILVA COIMBRA (1141)**, Matrícula n.º 214.357-7 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182370

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FABRICIO SILVA DOS ANJOS**, nos autos da Apelação Cível n.º 0612784-37.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00274/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o servidor da 1.ª Classe para a Classe Especial no cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008146/2024-08, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **FABRICIO SILVA DOS ANJOS**, Matrícula n.º 171.439-2A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182371

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS RIBAMAR CRUZ DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4002224-15.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00271/2024-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Perito Criminal, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do §1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003057/2024-87, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CARLOS RIBAMAR CRUZ DA SILVA**, Matrícula n.º 145.519-2C, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182372

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 62 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.010883/2021-32, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de abril de 1995, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **MARIA SOCORRO VALENTE GOMES**, Matrícula n.º 110.783-6B, do cargo de Professor, MP-I-EC-A-1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182373

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 44, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000301/2024-75, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SISSI VIANA CAD**, Matrícula n.º 162.656-6B, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182374

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 41, e o que mais consta do Processo n. 01.02.017305.000070/2024-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CRISTIANE AMORIM ABENSUR AQUINO**, Matrícula n.º 176.120-0B, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182375

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 62, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003340/2022-23, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **RAIMUNDA CRISTINA GOMES LOUREIRO**, Matrícula n.º 116.959-9A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182376

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040442/2023-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FERNANDA RENATA PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula n.º 258.247-3A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182377

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.039137/2023-92, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DUARTE**, Matrícula n.º 182.480-5A, do cargo de Merendeiro PNF.MNF-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 182378

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 2129/2024 - AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou por tempo de contribuição a servidora **HELOÍSA FERNANDES PINHEIRO DE SOUZA** deixou de incluir a parcela referente à Gratificação de Curso, e o que mais consta do Processo n.º 2012.4.06201R1 - AMAZONPREV (01.02.013301.000943/2024-63), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **HELOÍSA FERNANDES PINHEIRO DE SOUZA**, no cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 003.418-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Maternidade Balbina Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.880,80 (um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, acrescido de R$142,54 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$3.883,27 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, mais R$376,16 (trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), do vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$470,20 (quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), do vencimento base, com fulcro no artigo 7.º II, *a*, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$6.752,97 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 182379

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas



Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.


14 nov/2023
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Primeira edição impressa do Diário Ofic
do Estado do Amazonas completa 130 a
Diario Oficial
Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12$500 réis para a população na capital e 15$000 réis anuais para entrega nas cidades do interior
Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época
Diário Oficial Eletrônico
Criação da Imprensa Oficial
História nas páginas



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
11
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.241 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 027/2024 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, ao (s) servidor (es), de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.8.2020. **HOEBER SILVA E SILVA**. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de junho de 2024.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 181681

PORTARIA Nº 026/2024 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, ao (s) servidor (es), de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.8.2020. **HOEBER SILVA E SILVA**. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de junho de 2024.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 181683

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 039/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 03/05/2024, publicado no DOE de nº 35.216, edição de 03/05/2024.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A Nível	A contar
01	Camila Cristine da Matta Seixas	Assessor I, AD-1	15	01.05.2024
02	Thais de Souza Imperatrice	Assessor II, AD-2	14	01.05.2024
03	Camila Cristina de Andrade Rodrigues	Assessor I, AD-1	15	01.05.2024

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 07 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 181721

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 033/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Termo de Contrato de nº 12/2024-SEFAZ, firmado em 07.06.2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Objeto:** Prestação dos serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores e seus elementos constituintes, incluindo reparo, limpeza, medições, análise e adequações para modernizações, pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta. **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura do Termo, de 07/06/2024 a 07/06/2025. **Valor Mensal:** R$ 46.127,75 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais, e setenta e cinco centavos). **Valor Global:** R$ 553.533,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, e quinhentos e trinta e três reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29/05/2024, a NE nº 534/2024, no valor de R$ R$ 46.127,75 (quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais, e setenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Art. 28, I da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 45, §1º do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, com base no Parecer nº 018/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.109924/2023-02.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 10 de junho de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 181668

RESENHA DE PORTARIAS

0202/2024-GSEFAZ-13.05.24 LOTAR CANTIDIO CUNHA MARTINS, TAFE, mat. 269.821-8A, no Gabinete do Secretário-GSEFAZ, a contar de 10.05.20204. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149, de 04.06.24, pg. 1.0256/2024-GSEFAZ-27.05.24 DESIGNAR JOANNA DE LACERDA MOSS ESTEVES, TAFE, mat. 192.886-4A e MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, Dispensa de Licitação nº 011/2023-SEFAZ e a empresa ROBERTA MIRANDA SANTOS VENDRAMINI. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145, de

28.05.24, pg. 1.0257/2024-GSEFAZ-28.05.24 DESIGNAR os membros para compor a Comissão Especial de Leilão, que dará destinação às mercadorias apreendidas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0146, de 29.05.24, pg. 1.0258/2024-GSEFAZ-28.05.24 ALTERA os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0146, de 29.05.24, pgs. 1-2.0260/2024-GSEFAZ-29.05.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, Gerente de Material e Patrimônio-GMAP, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 06/2024-SEFAZ e a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0148, de 03.06.24, pg. 1.0261/2024-GSEFAZ-29.05.24 DESIGNAR MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, AFE, mat. 125.337-9A e MARCELO TEIXEIRA SENA, AFE, mat. 101.899-0B, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 06/2024-SEFAZ e a empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0148, de 03.06.24, pg. 1.0262/2024-GSEFAZ-29.05.24 DISCIPLINA o Decreto nº 48.901, de 05 de janeiro de 2024, que define o tratamento de valores recolhidos ao Amazonas a título de ICMS sobre a importação de combustíveis derivados do petróleo e sobre a importação de GLGN até a definição do valor de repasse à Unidade Federada onde ocorrer o efetivo consumo, em razão do Mandado de Segurança nº 0653041-36.2023.8.04.0001. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0148, de 03.06.24, pg. 2.0263/2024-GSEFAZ-04.06.24 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de abril/2024, Licença Especial dos servidores: SHIRLEY OSÓRIO NUNES, TAFE, mat. G000119, Início: 08/04/24, Término: 17/04/24, PA: 36050; PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, GTIFE, mat. G189878, Início: 02/04/24, Término: 12/04/24, PA: 36042; JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR, AFTE, mat. G127267, Início: 02/04/24, Término: 11/04/24, PA: 35969; DEUSA MARIA BRAGA DE LIMA, AFTE, mat. G130458, Início: 08/04/24, Término: 17/04/24, PA: 35937; GERSON MENEZES DOS SANTOS, AFTE, mat. G005483, Início: 01/04/24, Término: 29/06/24, PA: 35935 e JOANA DA SILVA GOES, AFTE, mat. G000480, Início: 02/04/24, Término: 11/04/24, PA: 35790. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0150, de 04.06.24, pgs. 1-3.0264/2024-GSEFAZ-04.06.24 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de abril/2024, Licença Especial dos servidores: NURENBERG OSÓRIO NUNES, TAFE, mat. G000118, Início: 08/04/24, Término: 19/04/24, PA: 36161; DARCY SOCORRO MORAES GOMES, TAFE, mat. G000357, Início: 29/04/24, Término: 08/05/24, PA: 36150; FABIO SILVEIRA LOUREIRO SANTOS, AFTE, mat. G193510, Início: 15/04/24, Término: 14/05/24, PA: 36127; ANA PAULA BARBOSA CEREJA, AFE, mat. G125062, Início: 15/04/24, Término: 13/07/24, PA: 35983; AUDREY CRISTINY SIMÕES ASSAYAG, AFTE, mat. G193560, Início: 16/04/24, Término: 02/05/24, PA: 35771 e DAYANE BEZERRA DE SOUZA, AFE, mat. G190360, Início: 08/04/24, Término: 10/05/24, PA: 35712. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0151, de 04.06.24, pgs. 1-3.0265/2024-GSEFAZ-04.06.24 LOTAR CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, AFE, mat. 171.623-9B, na Unidade de Coordenação de Projetos-UCP, a contar de 03.06.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149, de 04.06.24, pg. 1.0266/2024-GSEFAZ-04.06.24 DESIGNAR LILLIAM YVONNE ABOZAGLO UMANA, AFE, mat. 131.720-2B, responder pela Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, viagem a serviço da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, nos períodos de 03 a 06.06.2024 e 10 a 13.06.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149, de 04.06.24, pg. 1.0267/2024-GSEFAZ-04.06.24 DESIGNAR CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, AFE, mat. 108.593-0A, responder pela Corregedoria Fazendária-CORFAZ, férias do titular Elvys da Silva Benayon, mat. 190.378-0A, no período de 03 a 14.06.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0152, de 05.06.24, pg. 2.0268/2024-GSEFAZ-05.06.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, Termo de Contrato nº 10/2024-SEFAZ e a empresa JOCICLEIA RODRIGUES DA SILVA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0154, de 06.06.24, pg. 1.0269/2024-GSEFAZ-05.06.24 DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DOS SANTOS, TAFE, mat. 000.121-0A e EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Subgerente, AD-3, mat. 126.758-2C, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 10/2024-SEFAZ e a empresa JOCICLEIA RODRIGUES DA SILVA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0154, de 06.06.24, pg. 1.0270/2024-GSEFAZ-05.06.24 DISPÕE sobre o resultado final da apuração parcial do semestre de apuração 02/2023, ressalvado o disposto no art. 3º da Portaria nº 0458/2023-GSEFAZ, em que consta a relação dos servidores aptos ao recebimento do Benefício Assistencial, correspondente ao mês de maio de 2024, no âmbito do Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas-SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0153, de 06.06.24, pgs. 1-52.0271/2024-GSEFAZ-05.06.24 LOTAR ANA BEATRIZ MOREIRA DA SILVA SIERPINSKI, Chefe de Gabinete de Secretaria Executiva, mat. 269.885-4A, na SEO e SIMONY BATISTA LIMA, Consultor Técnico de Orçamento do Estado, mat. 261.770-6B, CTAE, a contar de 10.05.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0154, de 06.06.24, pg. 2.0272/2024-GSEFAZ-06.06.24 LOTAR THOMAZ EDUARDO EURICH, CARE, mat. G999892, na Subgerência de Controle do IPVA-SGIV, a contar de 05.06.24. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0154, de 06.06.24, pg. 2.0273/2024-GSEFAZ-07.06.24 FIXA o valor da quota para o mês de maio/2024, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002, e § Único, do Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0155, de 07.06.24, pg. 1.0275/2024-GSEFAZ-07.06.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8E e TIAGO AIRES DOS SANTOS, Gerente de Material e Patrimônio, mat. G192236, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 8/2024-SEFAZ e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0156, de 10.06.24, pg. 1.0276/2024-GSEFAZ-07.06.24 DESIGNAR HERALDO GONÇALVES CAIÚBA, AFE, mat. 000.115-5A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 8/2024-SEFAZ e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0156, de 10.06.24, pg. 1.0277/2024-GSEFAZ-07.06.24 DESIGNAR HERALDO GONÇALVES CAIÚBA, AFE, mat. 000.115-5A e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, AD-3, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 11/2024-SEFAZ e a empresa CONNECTION-ADVISORY, OUTSORCING AND SERVICES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0156, de 10.06.234, pg. 2.0278/2024-GSEFAZ-07.06.24 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D e TIAGO AIRES DOS SANTOS, TAFE, mat. 192.236-0A, para COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 11/2024-SEFAZ e a empresa CONNECTION-ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0156, de 10.06.24, pg. 2.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 181771

PORTARIA Nº 0274/2024-GSEFAZ

LOTA servidores na unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 034/2024-DEFIS/SEFAZ, de 04/06/2024,

R E S O L V E :

LOTAR os servidores abaixo indicados, na Gerência de Fiscalização - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização**, **a contar de 01/06/2024**, atribuindo-lhe **200 quotas adicionais** à Retribuição de Produtividade de Ação Fiscal - RPAF, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula
NARA DE MORAIS BRITO	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	3ª	V	192.238-6A
PATRÍCIA FIGUEIRA PIMENTEL	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	2ª	I	190.437-0A
WELLINGTON TADEU RIBEIRO DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	2ª	I	190.376-4A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 07 de junho de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 181673

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO Nº 030/2024-CEMA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024 - CEMA; **Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - CEMA e a empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 32.481.041/0001-33; **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 1276/22, **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0146/2023**, do dia 29 de junho de 2023 - D.O.E; Objeto: Contrato de Fornecimento dos **ID (129584) VÁLVULA BIOLÓGICA AÓRTICA**, **ID (129592) VÁLVULA BIOLÓGICA MITRAL**, conforme Minuta Padrão **Nº 052/92 - PGE**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; **Vigência: 06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura.; **Valor global**: R$: 777.960,00 (Setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais); **Unidade Gestora**: 17130 - Central de Medicamentos/ CEMA; **Programa de Trabalho**: 10.302.3311.2557.0011; **Elemento de Despesa**: 33903036; **Fonte**: 231; **N.E** nº 2024NE0000539, no valor de R$ 129.660,00 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais); **Fundamento do Ato**: Processo nº 013102.0013954/2022-CSC, e Processo Administrativo nº 017130.001615/2024-09 - CEMA.

Manaus-AM, 07 de junho de 2024.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 181558

PORTARIA Nº 442/2024-GAB/SES-AM

INSTITUI a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 3.900, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações Sociais no Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020, que regulamenta a Lei n.º 3.900, de 12 de julho de 2013, e define os procedimentos de qualificação, escolha, avaliação e fiscalização das Organizações Sociais; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência, eficiência e eficácia na análise e qualificação dos projetos apresentados pelas Organizações Sociais; **CONSIDERANDO** a importância de assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos processos de avaliação e seleção de propostas de Organizações Sociais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.021567/2024-12 [SIGED].

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de qualificar, avaliar projetos e julgar propostas relacionadas às Organizações Sociais no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2.º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Paulo Cezar da Silva Câmara - Presidente;
II - Fabrício Jacob Acris de Carvalho;
III- Kelem Maia Portela;
IV - Lyana da Silva Portela;
V - Roberto Maia Bezerra.

Parágrafo Único - Sempre que entender necessário, técnica e administrativamente, o Presidente da Comissão ora criada poderá convocar servidores para participar como membros temporários.

Art. 3.º Compete à Comissão:

I - Analisar os pedidos de qualificação de Organizações Sociais, de acordo com os critérios estabelecidos, com posteriormente encaminhamento à Casa Civil;
II - Analisar e avaliar os projetos apresentados por Organizações Sociais;
III - Julgar as propostas submetidas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
IV - Emitir pareceres e relatórios sobre as propostas analisadas;
V - Realizar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 05 de junho de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181557

RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO que o Município de Carauari é referência em saúde para a Regional do Juruá, que compreende os municípios de (Eirunepé, Envira, Itamarati, Guajará, Ipixuna), com ressalva de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município de Carauari, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC;

CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8° da EC n° 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde para uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;

CONSIDERANDO que o estudo técnico apontado, compondo dados substanciais para inferência afirmativa da prerrogativa, da assistência ambulatorial e hospitalar especializada que integra as ações e serviços de saúde a partir da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que se comunicam entre si para oportuno cuidado, é mister o aporte financeiro, para o município referência;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021333/2024-75, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Carauari/AM;

CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Carauari/AM.

R E S O L V E:

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Carauari/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181725

RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel do Rio Negro pertence a Regional Entorno de Manaus e Alto Rio Negro, com a informação inserida nos autos de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.020908/2024-32, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM;
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
A Coordenadora **da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 042/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181729

RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Caapiranga/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e
CONSIDERANDO que o Município de Caapiranga pertence a Regional Rio Negro e Solimões, com a informação inserida nos autos de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município de Caapiranga, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8° da EC n° 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde para uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;
CONSIDERANDO que o estudo técnico apontado, compondo dados substanciais para inferência afirmativa da prerrogativa, da assistência ambulatorial e hospitalar especializada que integra as ações e serviços de saúde a partir da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que se comunicam entre si para oportuno cuidado, é mister o aporte financeiro, para o município referência;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021570/2024-36, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Caapiranga/AM;
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Caapiranga/AM.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Caapiranga/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181730

RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de recurso custeio MAC, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Novo Airão/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e
CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8° da EC n° 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde e uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";
CONSIDERANDO que o Município de Novo Airão pertence a Regional Rio Negro e Solimões, com a informação inserida nos autos de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município de Novo Airão, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021187/2024-88, que dispõe sobre solicitação de recurso custeio MAC para o Município de Novo Airão-AM;
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, Por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Novo Airão.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Novo Airão.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181734

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e
CONSIDERANDO que o Município de Barreirinha é um dos municípios de referência em saúde para a região do Baixo Amazonas, que compreende os municípios de (Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá), com ressalva de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar de Barreirinha, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade-MAC;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021086/2024-07, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM;
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Barreirinha e região.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado da Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181735

RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e
CONSIDERANDO que o Município de Tefé é referência em saúde para a Regional do Triângulo, que compreende os municípios de (Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã e Uarini), com a informação inserida nos autos de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar do município de Tefé, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade - MAC chegando a 258%;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.020891/2024-13, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM;
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável, haja vista ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Tefé e região.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tefé/AM.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181737

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2024 AD REFERENDUM
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Maraã-AM no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais; e
CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentaria Anual de 2023, com base no art. 8° da EC n° 126 de 2022, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, e uso de recurso para o incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.021440/2024-01, que dispõe sobre solicitação de autorização para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Maraã-AM no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
CONSIDERANDO que o Município de Maraã tem uma população estimada de 15.522 IBGE 2022, além disso presta atendimento especializado para o município de Japurá que compõem a Região do Triângulo, somando um total de 24.380 habitantes atendidos pelos serviços especializados em Maraã. Dentre esses, destacamos ainda atendimento aos povos indígenas, sendo um total de 12 aldeias e 04 etnias, representando um total de 1.927 indígenas atendidos pelo referido município;
CONSIDERANDO que o município de Maraã realizou no ano de 2023 no componente Atenção Especializada um total de 90.398 atendimentos e procedimentos ambulatoriais e 15.867 Internações Hospitalares. No

ano de 2024, o município apresenta um total de 45.602 atendimentos e procedimentos ambulatoriais e 6.262 Internações Hospitalares realizados na atenção especializada, um dos principais pilares integrantes da Rede Assistencial de Saúde do município de Maraã. Sendo as internações hospitalares referentes ao período de janeiro a maio de 2024;
CONSIDERANDO o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";
CONSIDERANDO o parecer Técnico favorável da a Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, Por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentarias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Maraã.
R E S O L V E:
APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, que solicita incremento de recurso MAC no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Maraã.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2024 AD RFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181743

PORTARIA Nº 395/2024 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA N.º 219/2024-GAB/SES-AM, de 21.03.2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017132.000218/2024-08**.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **LUCICLEIDE BARBOSA RODRIGUES**, matrícula n° 259.153-7B/C, CPF: 638.895.792-72, para responder pela **Direção do SPA e Policlínica Danilo Corrêa**, no período de 22 a 31.05.2024, decorrente do gozo de férias da titular **SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS**.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 10 de junho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 181778

PORTARIA N.º 412/2024 - SEAGA/GAB/SES/AM.
O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 74 da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa A. R. DA SILVA FILHA nº 06.285.006/0001-39, empresa especializada em locação de imóvel, afim de atender as demandas da equipe de gestão, organização e coordenação da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas durante o período do Festival Folclórico de Parintins/AM - 2024; **CONSIDERANDO** que a empresa é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a execução do serviço solicitado; **CONSIDERANDO** a **ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/24-SES-AM** e finalmente o que consta do **Processo Administrativo (SIGED) N º 01.01.017101.011876/2024-84**.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e do Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 20.
II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM, em Manaus, 24 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**.

Manaus, 24 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 181783

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

(*) PORTARIA GS Nº 578, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.018837/2024-24/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 165/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Drª. Zilda Arns Neumann (Tipo I - Simbologia FGSI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **ELZA MESTANCIO SANTANA DE CARVALHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223235-9A, a contar de 02/05/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223734-2A, para exercer a referida função, a contar de 02/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 22/05/2024.

Protocolo 181622

PORTARIA GS Nº 642, DE 10 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.0 35018/2023-60-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07-Manaus/AM;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181623

PORTARIA GS Nº 645, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.02 7697/2023-02-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 03-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181624

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 095/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza/ Motorista. **Destino / Período:** Mao/ Itacoatiara/Mao/ 04 e 05 de junho de 2024. **Objetivo:** Conduzir os servidores desta secretaria para realização de visitas técnicas, administrativas e pedagógicas as Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Kátia Regina Menezes Mendes**/ Professora. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/ 05 e 06 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar do Lançamento do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos. **Nome/Cargo**: **Mailson Rafael dos Santos Ferreira**/ Professor. **Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/ 05 e 06 de junho de 2024. **Objetivo:** Representar a Secretaria de Educação no Lançamento do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos. **Nome/Cargo: Ádila Marta Silva de Lima**/ Professora. **Destino / Período:** Mao/Brasília/Mao/ 19 a 21 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar do Seminário Nacional Direito a Educação e Garantia da Aprendizagem em contextos de Emergência e Pós - Emergência, no auditório no Instituto Serzedello Corrêa. **Nome/Cargo: Daniel da Silva Borges**/ Motorista. **Destino / Período**: Mao/Iranduba/Mao/ 19 de junho de 2024. **Objetivo:** Conduzir os servidores da Gerência de Prestação de Contas que irão realizar atendimento voltado a Capacitação e Monitoramento no Ceti Maria Izabel Desterro e Silva. **Nome/Cargo: Rosania Maria Soares Viana**/ Professora. **Destino/Período:** Mao/ Parintins/ Mao/ 19 e 29 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar a coordenação e o acompanhamento dos serviços de limpeza, conservação, organização das Escolas Estaduais, onde ficarão os servidores que se deslocarão da capital para prestar os serviços de apoio ao Festival Folclórico 2024. **Nome/Cargo: Caio Cesar Vieira Reis Junior**/ Assistente Técnico**. Destino / Período**: Mao/Parintins/Nhamundá/ Parintins/ Mao/ 20 a 26 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar Visita técnica de engenharia para levantamento de serviços necessário para manutenção e adequação de edificação escolar. **Nome/Cargo: Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho**/ Nutricionista. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/ Mao/ 18 a 29 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita de acompanhamento técnico as Escolas Estaduais com objetivos de fiscalização, orientação e monitoramento da merenda escolar. /Cargo: **Ana Maria Gomes Andrade**/ Professora. **Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/ Autazes/Careiro da Várzea/Mao/ 21 de junho a 03 de julho de 2024. **Objetivo:** Visita in loco, acompanhamento e assessoria na formação continuada para professores, gestores, assessores, pedagogos e lideranças indígenas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181625

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1243/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Andreia de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212762-8B; período: 10.02.2023 a 24.02.2023.

Antonio Tadeu Carvalho Mourão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219207-1A; período: 29.12.2022 a 28.03.2023.

Antonio Tadeu Carvalho Mourão - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219207-1C; período: 29.12.2022 a 28.03.2023.

Benites Folgosa Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175874-8E; período: 02.02.2023 a 16.02.2023.

Catila Peres de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184652-3B; período: 03.03.2023 a 31.05.2023.

Denise da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115324-2D; período: 01.02.2023 a 02.03.2023.

Ednaldo Coelho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235420-9A; período: 30.01.2023 a 13.02.2023.

Elcineide Inhuma Vasque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184525-0A; período: 07.02.2023 a 26.02.2023.

Fabiana Lopes Saquiray - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 217836-2A; período: 28.02.2023 a 12.03.2023.

Gabriela Fernandes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232318-4A; período: 31.01.2023 a 01.03.2023.

Glaucicleide Guimaraes Gomes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 027502-6A; período: 30.01.2023 a 28.02.2023.

Harailton Soares Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181925-9C; período: 01.02.2023 a 10.02.2023.

Isabel Resende Pena - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 184740-6A; período: 19.10.2022 a 05.11.2022.

Jackson Benchimol Batalha - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225344-5A; período: 30.01.2023 a 30.03.2023.

Janaina Bezerra Pacheco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145187-1B; período: 06.04.2023 a 19.04.2023.

Jose Evanil Maia de Almeida - cargo: VIGIA; matrícula: 151369-9B; período: 13.01.2023 a 12.04.2023.

Lenise Balieiro Lucas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123509-5D; período: 01.02.2023 a 17.03.2023.

Maria da Pascoa Ramos Vidal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185630-8A; período: 09.03.2023 a 07.04.2023.

Maria da Pascoa Ramos Vidal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185630-8D; período: 09.03.2023 a 07.04.2023.

Maria do Carmo Tavares Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221108-4E; período: 01.02.2023 a 15.02.2023.

Maria Ediane Pimentel Tavares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232252-8A; período: 01.03.2023 a 14.03.2023.

Noemia Teixeira Ramalho - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133806-4B; período: 15.03.2023 a 13.05.2023.

Paula Mara Rodrigues Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187888-3H; período: 10.03.2023 a 24.03.2023.

Sintia Oliveira Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196104-7C; período: 13.03.2023 a 11.04.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181626

EXTRATO das Férias dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 1246/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

Adriana do Nascimento Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 140653-1H; Período: 30.11.2023 a 29.12.2023; Exercício: 2023.

Adriana Maciel Antonaccio - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 205297-0B; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2020.

Albeciclecia da Silva Sahid - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 247968-0B; Período: 25.10.2023 a 23.11.2023; Exercício: 2020.

Aldenei Bentes Vieira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 160596-8B; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2022.

Aldenilse Araujo da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 109381-9A; Período: 23.10.2023 a 21.11.2023; Exercício: 2020.

Alexandre de Azevedo Bezerra - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 217956-3A; Período: 15.12.2023 a 13.01.2024; Exercício: 2019.

Aline Alves Lima - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245056-9A; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2022.

Aline Machado de Souza - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 231956-0B; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2019.
Aline Santos de Almeida - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 139896-2D; Período: 18.09.2023 a 16.11.2023; Exercício: 2022.
Allyson de Castro Lopes - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223156-5A; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2020.
Almerinda Castro de Oliveira - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 181801-5A; Período: 06.12.2023 a 04.01.2024; Exercício: 2021.
Ana Claudia Rocha Maciel - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184866-6A; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2021.
Ana Claudia Rocha Maciel - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184866-6A; Período: 21.12.2023 a 19.01.2024; Exercício: 2022.
Ana Maria Gomes Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 134957-0B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Ana Maria Gomes Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 134957-0C; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Ana Maria Lima Dias - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 119690-1B; Período: 29.11.2023 a 28.12.2023; Exercício: 2022.
Ana Maria Pinho Cavalcante - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 026401-6B; Período: 26.10.2023 a 24.11.2023; Exercício: 2021.
Ana Maria Pinho Cavalcante - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 026401-6B; Período: 25.11.2023 a 24.12.2023; Exercício: 2022.
Ana Raimunda Pinto dos Santos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163197-7A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2022.
Ana Ruth de Oliveira Rabelo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 173601-9B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Ana Ruth de Oliveira Rabelo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 173601-9B; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2021.
Ana Ruth de Oliveira Rabelo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 173601-9B; Período: 01.12.2023 a 25.12.2023; Exercício: 2022.
Ancelmo Melo de Franca - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226341-6A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2023.
Anderson Jose Souza de Morais - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 258297-0A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 223430-0A; Período: 20.11.2023 a 19.12.2023; Exercício: 2021.
Andrezinho Fernandes Cruz - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 223430-0C; Período: 20.11.2023 a 19.12.2023; Exercício: 2021.
Angela Shirley Teixeira Soeiro - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 142799-7D; Período: 27.11.2023 a 26.12.2023; Exercício: 2020.
Angelica Carneiro Cordeiro - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 194458-4E; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2022.
Annuar Grecia Soares - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166839-0A; Período: 20.12.2023 a 18.01.2024; Exercício: 2021.
Antônia Ivone de Queiroz Santos - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; Matrícula: 144251-1B; Período: 16.11.2023 a 15.12.2023; Exercício: 2023.
Antônia Maria Gomes Ramos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 013949-1D; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2021.
Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105352-3D; Período: 15.12.2023 a 13.01.2024; Exercício: 2022.
Antonio Barata Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 105352-3E; Período: 15.12.2023 a 13.01.2024; Exercício: 2022.
Ariadene Santos Sousa - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 186983-3B; Período: 02.10.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2021.
Astrid Socorro Chagas e Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 019974-5B; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2020.
Augusto Marinho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102922-3B; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Augusto Marinho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102922-3D; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Barbara Maria Silva Correa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 205715-8B; Período: 17.10.2023 a 15.11.2023; Exercício: 2022.
Celso da Silva Felix - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232078-9A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2022.
Cinthya da Cruz Martins - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 115923-2D; Período: 11.08.2023 a 09.09.2023; Exercício: 2023.
Cinthya da Cruz Martins - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 115923-2C; Período: 11.08.2023 a 09.09.2023; Exercício: 2023.
Ciro Braga Dantas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 190132-0A; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2022.
Claudia Marques Muneyme - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 212582-0C; Período: 06.10.2023 a 23.10.2023; Exercício: 2023.
Cyntia Maria dos Santos Gundim - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227215-6A; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Danilo Franca Teixeira Pinto - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; Matrícula: 001257-2C; Período: 16.11.2023 a 15.12.2023; Exercício: 2023.
Darci Dias de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143495-0B; Período: 11.10.2023 a 09.12.2023; Exercício: 2023.
Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 169166-0H; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2019.
Darlem Lucia de Oliveira Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 169166-0I; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2019.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9A; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2020.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9B; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2020.
Darling Katiuscia de Goes Borges - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 187325-3D; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2023.
Darling Katiuscia de Goes Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 187325-3E; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2023.
Darvim David Matos Antao - Cargo: VIGIA; Matrícula: 163518-2A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Edileida Cabral Campos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 143168-4B; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2023.
Elen Gloria Caranha de Sousa - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218743-4B; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2020.
Eleni do Socorro Negreiros Goes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 026130-0C; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Eleonardo da Silva Furtado - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 243399-0A; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2020.
Eleonardo da Silva Furtado - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; Matrícula: 243399-0A; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2021.
Elianey Hernani de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 028673-7C; Período: 20.09.2023 a 19.10.2023; Exercício: 2023.
Elison Belo Alfaia - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 218744-2B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2020.
Ellen Regina Rodrigues Lima - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 191109-0A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Elsilene Lavareda Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217427-8A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2023.
Fabiane Lima Maquine - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163725-8A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Fabiane Lima Maquine - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163725-8B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Fabiane Lima Maquine - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163725-8A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Fabiane Lima Maquine - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163725-8B; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Fatima Regina Souza Barros - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 227989-4C; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2023.
Fernanda do Nascimento Melo Aroucha - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-III; Matrícula: 123872-8C; Período: 06.12.2023 a 04.01.2024; Exercício: 2021.
Flavia Maria Ribeiro Pinheiro - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239240-2A; Período: 01.09.2023 a 30.09.2023; Exercício: 2022.
Francianne Loureiro de Lira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 222934-0A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2023.
Francine Alves Bezerra - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 193820-7A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2021.
Francisca da Silva Trindade - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127948-3C; Período: 27.11.2023 a 26.12.2023; Exercício: 2023.
Frank Farias Bezerra - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 166008-0B; Período: 16.05.2023 a 14.07.2023; Exercício: 2022.
Franklin Roberto Mafra de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160578-0A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Franklin Roberto Mafra de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160578-0B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Gabriela da Rocha Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217212-7A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Gabriela da Rocha Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217212-7B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Geane Joice Ferreira - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153746-6A; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2020.
Geomara da Silva Balbino - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245305-3A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2021.
Gilvandete Paz Colares - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 153718-0A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2020.

Glacilda Castro de Freitas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018198-6A; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2023.
Gleicyanne Oliveira de Souza Portela - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223343-6A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2021.
Graciliana da Cunha Oliveira - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 239629-7A; Período: 16.10.2022 a 14.11.2023; Exercício: 2022.
Hellen Cristina dos Santos Viana - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233783-5A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2023.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 124384-5G; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2018.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 124384-5H; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2019.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 124384-5G; Período: 03.11.2023 a 02.12.2023; Exercício: 2019.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 124384-5H; Período: 03.11.2023 a 02.12.2023; Exercício: 2020.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 124384-5G; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2020.
Hellen Cristina Silva Matute - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 124384-5H; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Heraldo Pereira da Silva - Cargo: VIGIA; Matrícula: 134972-4B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Herieth Regina Assis da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 132273-7B; Período: 19.09.2023 a 18.10.2023; Exercício: 2021.
Huet Maria Silva da Costa - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134311-4D; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Inairia dos Santos Castro - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145994-5C; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Inairia dos Santos Castro - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145994-5C; Período: 13.11.2023 a 12.12.2023; Exercício: 2021.
Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 024981-5A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2021.
Ione Maria Caetano Mendes - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 024981-5D; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2021.
Irlana de Carvalho Leal - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 136320-4B; Período: 04.12.2023 a 01.02.2024; Exercício: 2023.
Irlanda Cristina Collares Coelho de Araujo - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 168936-3F; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2023.
Isabel da Silva Carneiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 226151-0A; Período: 27.12.2023 a 25.01.2024; Exercício: 2022.
Isamara da Silva Ohana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110044-0C; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2020.
Isamara da Silva Ohana - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 110044-0E; Período: 11.09.2023 a 09.11.2023; Exercício: 2020.
Ivo Morais de Oliveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 137631-4C; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Izabel Cristina Oliveira Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 144392-5B; Período: 18.10.2023 a 16.11.2023; Exercício: 2022.
Janaina Prado da Silva - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166427-1A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2020.
Jane Lucia Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 131959-0B; Período: 25.09.2023 a 24.10.2023; Exercício: 2019.
Janegleicy Jean Sanches - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139863-6C; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Janete Auzier e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217456-1A; Período: 20.12.2023 a 18.01.2024; Exercício: 2021.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 166431-0A; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2021.
Jeana Alice da Silva de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 166431-0B; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2021.
Jeremias Leandro Vidinho - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 186725-3A; Período: 09.10.2023 a 07.11.2023; Exercício: 2021.
Joana de Lourdes Freire Guimaraes Segatti - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 026911-5B; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2021.
Joana Maria Santos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 015612-4A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Joanilde Cerqueira Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143688-0B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2022.
Joanilde Cerqueira Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143688-0B; Período: 06.12.2023 a 04.01.2024; Exercício: 2023.
Joao Braga Conegundes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 016032-6A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2022.
Joelma Maria Fonseca de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 116907-6D; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Joelma Rolim Macedo da Silva - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 249734-4A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2021.
Jose Carlos Bastos Palmeira Junior - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163139-0A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2021.
Jose Carlos Ferreira da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163670-7A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Jose de Oliveira Farias - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 220059-7A; Período: 06.11.2023 a 04.01.2024; Exercício: 2019.
Jose Reynaldo Saraiva Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161609-9A; Período: 11.10.2023 a 09.11.2023; Exercício: 2022.
Jose Reynaldo Saraiva Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161609-9A; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2021.
Jose Reynaldo Saraiva Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161609-9A; Período: 10.11.2023 a 09.12.2023; Exercício: 2023.
Jose Ricardo Oliveira Dutra - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 159012-0C; Período: 02.10.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2020.
Josefa Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217758-7A; Período: 20.09.2023 a 19.10.2023; Exercício: 2023.
Joselita Brandao Mota de Assis - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 018954-5C; Período: 02.10.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Josete da Silva Ohana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118127-0G; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2020.
Josete da Silva Ohana - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 118127-0I; Período: 11.09.2023 a 09.11.2023; Exercício: 2020.
Joyce Malena Regis Vieira - Cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 142770-9G; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Joyce Malena Regis Vieira - Cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 142770-9H; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Joyce Maria Lima Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104039-1A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2022.
Júlio Cesar Costa Haddad - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019881-1A; Período: 23.10.2023 a 21.11.2023; Exercício: 2021.
Júlio Cesar Costa Haddad - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019881-1A; Período: 22.11.2023 a 21.12.2023; Exercício: 2022.
Júlio Cesar Costa Haddad - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019881-1A; Período: 22.12.2023 a 20.01.2024; Exercício: 2023.
Kacia Neto de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 170254-8B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2020.
Katia Florencio Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 180903-2A; Período: 02.01.2023 a 31.01.2023; Exercício: 2023.
Kelisson dos Santos Assunção - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 183878-4A; Período: 04.09.2023 a 03.10.2023; Exercício: 2021.
Kellen Maila Siqueira Silveira - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 258863-3A; Período: 13.11.2023 a 12.12.2023; Exercício: 2023.
Keyla Santos Breta - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163489-5A; Período: 13.11.2023 a 12.12.2023; Exercício: 2022.
Kleper Evanovick Leitão - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143601-5A; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2023.
Kleper Evanovick Leitão - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143601-5B; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2023.
Lauro Rodrigo Bastos Mello - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 223260-0A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Leriane Souza Rocha - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163683-9A; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2019.
Liene Libório de Araujo Leitão - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 023956-9B; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2023.
Lissandra Mar e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205893-6B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Lissandra Mar e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 205893-6C; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Lucas da Silva Maia Siqueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 226434-0A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2020.
Lucia Regina Cardoso Sampaio - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 134285-1B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2023.
Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175838-1A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2020.
Lucia Regina dos Santos Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 175838-1C; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Lucian Campos dos Santos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 226166-9A; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2023.
Luciana Gabriella Fernandes Façanha Gonzaga - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 225990-7A; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2022.
Luciana Sales de Figueiredo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166817-0B; Período: 13.11.2023 a 12.12.2023; Exercício: 2013.
Luciene de Souza Torres - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 222105-5A; Período: 18.09.2023 a 16.11.2023; Exercício: 2020.

Lucimar Castro Miranda - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 111309-7D; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Lucimar Castro Miranda - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 111309-7D; Período: 21.12.2023 a 19.01.2024; Exercício: 2023.
Luiz Rafael Braz Xavier - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 239172-4A; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2021.
Manoel Adaide Figueira Rocha - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 147532-0B; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2022.
Marcia Maria da Silva Caxias Augusto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161653-6A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2022.
Marcilene de Almeida Mattos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 138952-1B; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2023.
Marcilene de Almeida Mattos - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 138952-1C; Período: 01.12.2023 a 29.01.2024; Exercício: 2023.
Margareth Theacher da Silva Franca - Cargo: GERENTE; Matrícula: 247653-3A; Período: 03.07.2023 a 01.08.2023; Exercício: 2019.
Maria Cristiany Goncalves de Medeiros - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 166370-4D; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Maria das Dores Lima da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145691-1D; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Maria das Dores Lima da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145691-1B; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2021.
Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117721-4H; Período: 06.11.2023 a 04.01.2023; Exercício: 2022.
Maria de Fatima Costa Lima de Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 117721-4I; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2022.
Maria de Fatima da Silva Freitas - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 014175-5D; Período: 04.12.2023 a 01.02.2024; Exercício: 2021.
Maria de Nazaré Bertoldo da Silva - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 176921-9D; Período: 13.11.2023 a 12.12.2023; Exercício: 2022.
Maria Deusdete Oliveira de Lima - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 154194-3A; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2020.
Maria do Carmo Costa Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 175498-0B; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2023.
Maria do Socorro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028736-9D; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2022.
Maria do Socorro de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028736-9B; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2022.
Maria Eliza Miranda de Lira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 014904-7A; Período: 07.11.2023 a 06.12.2023; Exercício: 2020.
Maria Jose de Mello - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128843-1E; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Maria Jose dos Santos Olímpio - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 130445-3B; Período: 28.09.2023 a 27.10.2023; Exercício: 2021.
Maria Jose dos Santos Olímpio - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 130445-3B; Período: 29.08.2023 a 27.09.2023; Exercício: 2020.
Maria Jose dos Santos Olímpio - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 130445-3B; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2022.
Maria Noemia Hortêncio de Alcantara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014840-7C; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2020.
Maria Rosa Fonseca Soares - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182381-7A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Marjory Marina Marreiros Pardo das Merces - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 249622-4A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2022.
Marta Carvalho Alves de Souza - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145536-2C; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2023.
Marta Carvalho Alves de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145536-2D; Período: 02.10.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Mike Bezerra Moraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128719-2D; Período: 07.11.2023 a 06.12.2023; Exercício: 2023.
Nathanael Antonio Bastos Palmeira - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163141-1A; Período: 18.09.2023 a 17.10.2023; Exercício: 2019.
Neide Lopes da Silva - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 123664-4B; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2023.
Neila Lilian Farias Buzaglo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146426-4A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2020.
Neila Lilian Farias Buzaglo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 146426-4B; Período: 18.12.2023 a 15.02.2024; Exercício: 2020.
Newton Silva de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 105497-0E; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2022.
Nilza Goulart Suzano - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163459-3A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2020.
Orlando Melgueiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 166462-0A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2023.
Orlando Melgueiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 166462-0C; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2023.
Orlei Araujo Maia - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 174367-8B; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2023.
Osmaldo Ribeiro Leao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111303-8A; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2023.
Osvalnei Ramos Pimentel - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Matrícula: 151893-3C; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2020.
Oza Alvarenga Feitoza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223178-6A; Período: 14.08.2023 a 12.09.2023; Exercício: 2019.
Oza Alvarenga Feitoza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223178-6A; Período: 13.12.2023 a 11.01.2024; Exercício: 2020.
Patrícia Lima Araujo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222928-5A; Período: 13.12.2023 a 11.01.2024; Exercício: 2022.
Patrícia Lima Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 222928-5B; Período: 13.12.2023 a 11.01.2024; Exercício: 2022.
Patrícia Menezes de Aguiar - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 128704-4D; Período: 05.05.2023 a 03.07.2023; Exercício: 2023.
Paulo Roberto de Freitas Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 143422-5B; Período: 08.11.2023 a 06.01.2024; Exercício: 2020.
Paulo Roberto Freitas Rodrigues - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 182663-8A; Período: 09.11.2023 a 08.12.2023; Exercício: 2021.
Priscilla Lino Moreira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 220974-8A; Período: 03.07.2023 a 01.08.2023; Exercício: 2022.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8B; Período: 13.12.2023 a 11.01.2024; Exercício: 2020.
Raimunda Nonata Reis Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 050910-8C; Período: 13.12.2023 a 11.01.2024; Exercício: 2020.
Raimunda Socorro Ribeiro Bastos - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 247644-4A; Período: 20.12.2023 a 18.01.2024; Exercício: 2022.
Raimundo Barros Dantas - Cargo: MOTORISTA; Matrícula: 010875-8B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2023.
Raimundo Correa de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181523-7A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2021.
Raimundo Correa de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181523-7A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2022.
Raimundo Correa de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181523-7A; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2023.
Raimundo Macedo Bezerra Junior - Cargo: ESTATISTICO PNS.ETT-III; Matrícula: 259456-0A; Período: 27.11.2023 a 26.12.2023; Exercício: 2023.
Rainalda Mota Serra - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 150881-4A; Período: 03.10.2023 a 01.11.2023; Exercício: 2022.
Rejane Amaral Maciel - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182312-4A; Período: 04.10.2023 a 02.11.2023; Exercício: 2021.
Renato Amazonas da Rocha - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 203243-0B; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2021.
Renato Martins de Lira Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 217217-8A; Período: 30.08.2023 a 28.09.2023; Exercício: 2022.
Renato Martins de Lira Junior - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 217217-8A; Período: 29.09.2023 a 28.10.2023; Exercício: 2023.
Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8E; Período: 18.09.2023 a 17.10.2023; Exercício: 2021.
Rinaldo Antonio Rodrigues dos Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122446-8F; Período: 18.09.2023 a 17.10.2023; Exercício: 2021.
Rita de Cassia Rodrigues Ramos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 129745-7C; Período: 03.07.2023 a 01.08.2023; Exercício: 2022.
Rita de Cassia Rodrigues Ramos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 129745-7C; Período: 03.08.2023 a 01.09.2023; Exercício: 2019.
Rodolfo Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145035-2A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Rodolfo Pereira de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145035-2A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Rodrigo de Araujo Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227471-0A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Ronny Alex Libório dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160711-1A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Ronny Alex Libório dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160711-1A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Rosa Maria Barros Vieira Câmara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4A; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2022.
Rosa Maria Barros Vieira Câmara - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 154235-4B; Período: 11.12.2023 a 09.01.2024; Exercício: 2022.

Rosamelia Alencar Lira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163812-2A; Período: 25.10.2023 a 23.11.2023; Exercício: 2021.
Rosamelia Alencar Lira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163812-2A; Período: 27.11.2023 a 26.12.2023; Exercício: 2022.
Rosana Mendes Duarte Pinto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144015-2A; Período: 12.09.2023 a 11.10.2023; Exercício: 2023.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 101931-7A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 101931-7C; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Rosilene Guimaraes Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115886-4C; Período: 19.12.2023 a 17.01.2024; Exercício: 2021.
Rosilene Guimaraes Belichar - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 115886-4E; Período: 19.12.2023 a 17.01.2024; Exercício: 2021.
Severino Angioli Nazaré - Cargo: ARTIFICE; Matrícula: 010924-0E; Período: 26.09.2023 a 25.10.2023; Exercício: 2020.
Sheila Maria Samuel Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143556-6A; Período: 09.10.2023 a 07.11.2023; Exercício: 2020.
Sheila Maria Samuel Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143556-6A; Período: 08.11.2023 a 07.12.2023; Exercício: 2021.
Sheila Maria Samuel Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143556-6A; Período: 08.12.2023 a 06.01.2024; Exercício: 2022.
Shirley Hayden Hanna - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 013629-8B; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2022.
Shirley Hayden Hanna - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 013629-8B; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Sidneia Fontes Miguel - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219130-0A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2022.
Simone Magda Mesquita Ferfers - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 175915-9C; Período: 02.05.2023 a 31.05.2023; Exercício: 2022.
Suelane Gomes Lopes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 014206-9B; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2019.
Suely de Azevedo Dias Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 172480-0B; Período: 02.10.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2020.
Suziane Pereira Palheta - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139083-0B; Período: 27.11.2023 a 26.12.2023; Exercício: 2021.
Tairone Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233616-2A; Período: 06.11.2023 a 05.12.2023; Exercício: 2023.
Tania Santos Castelo Branco - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017084-4B; Período: 11.09.2023 a 10.10.2023; Exercício: 2022.
Taynara Ferreira Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 228329-8A; Período: 02.10.2023 a 31.10.2023; Exercício: 2020.
Tereza Fatima Praia Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016328-7A; Período: 16.10.2023 a 14.11.2023; Exercício: 2022.
Tereza Fatima Praia Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016328-7A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2023.
Thayana Silva Pessoa Pinto - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 217206-2B; Período: 26.12.2022 a 23.02.2023; Exercício: 2021.
Thelma de Oliveira Prado - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 154186-2A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2020.
Valdeni Libório de Castro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227599-6A; Período: 01.08.2023 a 30.08.2023; Exercício: 2023.
Vanuzivon Cassiano Rodrigues - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184143-2A; Período: 09.10.2023 a 07.11.2023; Exercício: 2020.
Vera Lucia Lourido Barreto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119458-5A; Período: 21.11.2023 a 20.12.2023; Exercício: 2022.
Virginia Barros Neta - Cargo: GERENTE; Matrícula: 249624-0A; Período: 20.12.2023 a 18.01.2024; Exercício: 2021.
Waldete Salem Mestrinho da Rocha - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 163520-4B; Período: 01.11.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2023.
Waldete Salem Mestrinho da Rocha - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163520-4A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2023.
Wanderson Silva Souza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259732-2A; Período: 30.10.2023 a 28.11.2023; Exercício: 2023.
Wilmara Cruz Messa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143847-6A; Período: 04.12.2023 a 02.01.2024; Exercício: 2022.
Zilmara Costa Aguiar - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 184865-8A; Período: 18.12.2023 a 16.01.2024; Exercício: 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva Adjunta de Gestão

Protocolo 181627

PORTARIA GSE Nº 495, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019839/2024-30/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274199/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CAMILA GOMES DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 233.690-1A, lotada no Instituto de Educação do Amazonas, Manaus/AM, no turno integral, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 13/05/2024 a 10/08/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181628

PORTARIA GSE Nº 496, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.018185.2024-28/SEDUC/SIGED
JOSÉ FARIAS DA SILVA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 3ª CLASSE, REF. I, Matrícula n.º 005.644-8A, com data retroativa aos períodos de: 01/12/1997 a 31/12/1997; 01/02/1998 a 31/12/1998, e 01/01/1999 a 31/03/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181629

PORTARIA GSEAI Nº 026, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020209/2024-09/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 173/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Belém do Solimões (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Tabatinga, o(a) servidor(a) **ALINE SAMPAIO VINHALES**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 261894-0A, a contar de 28/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 181630

PORTARIA GSE Nº 477, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017908.2024-71/SEDUC/SIGED
VALDELY VIANA DE SOUZA, cargo PROFESSOR, Matrícula n.º 007.022-0B, com data retroativa aos períodos de: 02/03/1996 a 30/04/1996; 01/06/1996 a 31/07/1996; 01/10/1996 a 20/11/1996; 01/12/1996 a 31/12/1996, e 05/03/1997 a 28/02/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181631

PORTARIA GSE Nº 483, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.019342/2024-12/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 273582/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SIMIRA BINDA FRANCO**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 181399-4A, lotada na Escola Estadual Professor Reinaldo Thompson, Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 06/05/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181632

PORTARIA GSE Nº 482, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.016826 /2024-00-SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GSE Nº 165/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente ao nome da servidora **ALCINEIA FERREIRA NASCIMENTO**, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: ... ALCINEIA FERREIRA DO NASCIMENTO;
Leia-se: ... **ALCINEIA FERREIRA NASCIMENTO.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181633

PORTARIA GSE Nº 486, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.013372.2024-15/SEDUC/SIGED
AUXILIADORA DE FATIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 005.958-7A, município de Parintins/AM, com data retroativa aos períodos de 26/01/1996 a 31/12/1996; 01/04/1997 a 31/12/1997; e de 01/02/1998 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181634

PORTARIA GSE Nº 489, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017750.2024-30/SEDUC/SIGED
LEONICE DOS SANTOS, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 051.256, de 01/01/1997 a 31/12/1997; Matrícula nº 004.395-8A, de 01/01/1998 a 28/02/2001;
No cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 004.395-8B, no período de 05/03/1998 a 31/12/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181635

PORTARIA GSE Nº 485, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019513/2024-03/SEDUC//SIGED
ROSENICE MONTEIRO DA SILVA, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula de nº. 005.748-7A, com data retroativa ao período de 01/12/1997 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181636

PORTARIA GSE Nº 494, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus

atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017546.2024-19/SEDUC/SIGED
LENI TAVARES OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 013.510-0A, município de Manaus/AM, referente ao período de 09/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181637

PORTARIA GSE Nº 480, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013119/2024-61/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a **PORTARIA GSE Nº 036**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/02/2019, na parte referente ao nome da servidora **LUANA DE SOUZA SOUZA**, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: ... LUANA DE SOUZA E SOUZA;
Leia-se: ... LUANA DE SOUZA SOUZA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181638

PORTARIA GSE Nº 493, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019739.2024-04/SEDUC/SIGED
CYNTHIA MARIA REIS GONZALEZ, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 000.220-8A/B, município de Manaus/AM, referente ao período de 13/06/1996 a 31/12/1996; 13/03/1997 a 31/12/1998; e de 05/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181639

PORTARIA GSE Nº 515, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM à servidora abaixo relacionada:
CEMEAM
RAIMUNDA GONZAGA DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 202.635-0C, a contar de 17/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181640

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA PESSOA EM BOA SAÚDE ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, PARA A SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1244/2024-GPREV/SIGED.
Melynne Corrêa Fonseca Vianna - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233522-0A; Período: 30.09.2023 a 27.01.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181641

PORTARIA GSE Nº 484, DE 04 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.016083/2024-78-SEDUC//SIGED
ALDENIR DE SOUZA BARBOSA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 009.155-3A, referente aos períodos de 09/02/1998 a 31/12/1998, de 02/02/1999 a 31/12/1999 e de 07/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181642

PORTARIA GSE Nº 509, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar** do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, por item, conforme a seguir especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 361, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, na parte referente à servidora abaixo:
CEMEAM
MARIA DO CARMO DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 163.435-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 181643

PORTARIA GSE Nº 510, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de 10h de Merendeira**, por item, conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 237, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/04/2024, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 05

BRENA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 239.220-8A, lotada na EE MANUEL RODRIGUES, no turno matutino, a contar de 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181644

PORTARIA GSE Nº 511, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) escolar**, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

FRANCILENO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 161.885-7A, lotado na EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO, no turno vespertino, a contar 30/05/2024.

COORD. DISTRITAL 07

BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 223.734-2A, lotada na EE ANTOGILDO PASCOAL, no turno vespertino, a contar 30/04/2024.

ELZA MESTANCIO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 223.235-9A, lotada na EETI ZILDA ARNS, no turno vespertino, a contar 02/05/2024.

Portaria GSE 612, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/07/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 05

FRANCISCO ALFREDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 259.430-7A, lotado na EE BERNARDETE DO SOCORRO, no turno vespertino, a contar 10/05/2024.

INTERIOR

Portaria GSE 602, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/07/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

BARREIRINHA

ADENILCE PARINTINS BATISTA, matrícula nº 223.645-1A, lotada na EE SENADOR JOAO BOSCO, no turno vespertino, a contar 01/04/2024.

Portaria GSE 809, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/09/2023, na parte referente à servidora abaixo:

AUTAZES

SHORAYA CHRISTINNA PIERRE LOPES BRITO, matrícula nº 185.429-1A, lotada na EE PEDRO SANTAREM, no turno matutino, a contar 05/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181645

PORTARIA GSE Nº 512, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE 038 publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/01/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

MANICORE

MARIO RIBEIRO PINTO, matrícula nº 167.336-0B, 20h, lotado na EE ARISTEU DAS NEVES, no turno vespertino, a contar de 06/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181646

PORTARIA GSE Nº 513, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** de Pedagogo, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE 164, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

AURIETE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 166.888-9A, lotada na EE DOM MILTON CORREA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

JERLAN DO SOCORRO MONTEIRO DA CRUZ, matrícula nº 205.726-3D, lotado na EE JOSE BERNARDINO, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.

INTERIOR

Portaria GSE 164, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:

MANICORE

IARA DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 253.117-8A, 20h, lotada na EE NOSSA SRA DAS GRACAS, no turno matutino, a contar de 05/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181647

PORTARIA GSE Nº 514, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de **Regime Complementar do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM**, por itens, conforme a seguir especificado:

CEMEAM

Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, na parte referente às servidoras abaixo:

SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131.944-2B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 09/05/2024.

VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA, matrícula nº 218.386-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 09/05/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181648

PORTARIA GS Nº 639, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.02810101.020131/2024-22-SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 180/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CASSIA DAMASCENO DE MELO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 140465-2B, a contar de 20/05/2024.

II. DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 144315-1D, a contar de 20/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181663

PORTARIA GSE Nº 519, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017906/2024-82-SEDUC/SIGED

VALDELY VIANA DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 007.022-0A, referente aos períodos de 02/03/1996 a 30/04/1996, 01/06/1996 a 31/07/1996, 01/10/1996 a 20/11/1996, 01/12/1996 a 31/12/1996 e de 05/03/1997 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181664

PORTARIA GSE Nº 517, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.020250/2024-85-SEDUC/SIGED

ODILEIA PACHECO VASCONCELOS, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 003.446-0A, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1998, de 17/02/1999 a 31/12/1999 e de 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181665

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, CONFORME MEMO Nº 964/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Dilce Pio Nascimento, cargo: Professor C4 ED-LPL-IV; matrícula: 169178-3B; período: 01.10.2011 a 30.09.2013;

Dilce Pio Nascimento, cargo: Professor C4 ED-LPL-IV; matrícula: 169178-3B; período: 24.01.2014 a 23.01.2016;

Erika Carla Ribeiro Aragão, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 175835-7B; período: 01.03.2007 a 28.02.2009;

Erika Carla Ribeiro Aragão, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 175835-7B; período: 01.03.2009 a 28.02.2011;

Erika Carla Ribeiro Aragão, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 175835-7B; período: 01.03.2011 a 28.02.2013;

Erika Carla Ribeiro Aragão, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 175835-7B; período: 01.08.2011 a 31.07.2013;

Maria das Graças Pereira Soares, cargo: Pedagogo C4 ED LPL IV; matrícula: 169336-0A; período: 12.09.2004 a 11.09.2006;

Maria das Graças Pereira Soares, cargo: Pedagogo C4 ED LPL IV; matrícula: 169336-0A; período: 21.08.2008 a 20.08.2010;

Maria Gorete Trindade Amorim, cargo: Pedagogo C4 ED LPL IV; matrícula: 185261-2A; período: 01.07.2013 a 01.07.2015;

Sergio Ricardo Araújo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; período: 01.04.2004 a 31.03.2006;

Sergio Ricardo Araújo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; período: 01.04.2006 a 31.03.2008;

Sergio Ricardo Araújo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; período: 01.04.2008 a 31.03.2010;

Sergio Ricardo Araújo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; período: 01.04.2010 a 31.03.2012;

Sergio Ricardo Araújo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; período: 01.04.2012 a 31.03.2014;

Silvana Uchoa de Souza, cargo: Agente Administrativo 4A Classe; matrícula: 012183-5 A; período: 01.04.1987 a 31.03.1989;

Silvana Uchoa de Souza, cargo: Agente Administrativo 4A Classe; matrícula: 012183-5 A; período: 27.07.1989 a 26.07.1991.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181666

PORTARIA GSE Nº 501, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019732/2024-92-SEDUC/SIGED

ADNA MOURAO CORREA DE AGUIAR, no cargo de Professor, matrícula nº 010.629-1A, nos períodos de: 01/04/1999 a 31/12/1999 e 01/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181667

PORTARIA GSE Nº 500, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.010798/2024-17/SEDUC/SIGED

MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, Cargo de PROFESSOR, referente aos períodos de 01/04/1998 a 31/12/1998, de 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/03/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181669

PORTARIA GSE Nº 497, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019049/2024-55/SEDUC/SIGED

ALBERICO LINCOLN GOMES MEDEIROS, cargo de Professor, na matrícula nº 144649-5A, nos períodos de 01/10/1993 a 31/12/1993 e de 01/03/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181670

PORTARIA GSE Nº 508, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.002674/2024-68-SEDUC/SIGED

EDMILSON FURTADO DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR, município de Boca do Acre/AM, referente aos períodos abaixo:

matrícula nº 032.651 - 13/03/1995 a 31/12/1995;
matrícula nº 051.569 - 01/05/1997 a 31/12/1997;
matrícula nº 004.548-9A - 01/01/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181671

PORTARIA GSE Nº 502, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020499/2024-90/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274395/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA MORAES GRIJO**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula 146567-8E, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva /Anori.AM, turno Integral, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 17/05/2024 a 14/08/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181674

PORTARIA GS Nº 647, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.039905/2023-08-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181676

PORTARIA GSE 516, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020502 /2024-76-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274393/2024;

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSELANGE DA SILVA CASTRO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 149.352-3A, lotada na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, turno matutino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 17/05/2024 a 14/08/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181677

PORTARIA GS Nº 643, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o teor **MEMO Nº 036/2024-CPMA/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **THELMA DE OLIVEIRA PRADO**, CPF nº 192.976.962-87, matrícula nº 154.186-2A, Departamento de Políticas Educacionais para a Diversidade, como **GESTOR DE FOMENTO**, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 01/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Associação dos Aquicultores do Município de Iranduba - AAQUIMI**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para realizar o Projeto "Fazenda Escola" para atender a 13.678 estudantes do 8° ano do Ensino Fundamental das Escolas da Capital e de três municípios da Região Metropolitana, sendo eles: Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, referente ao Plano de Trabalho n° 004992-SISCONV/SEFAZ, a contar do dia 04/06/2024 e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181678

PORTARIA GS Nº 648, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no processo nº 01.01.028101.033497/2023-80/SEDUC/SIGED, para providências que apurem os fatos,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181680

PORTARIA GS Nº 646, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.033745/2023-93-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 07-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213.683-0C.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181682

PORTARIA GS Nº 644, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.006430/2024-54 SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 06-Manaus/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162.027-4A/B;
- **Naile Rocha dos Santos**, matrícula nº 223.626-5A;
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160.428-7H/I.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181684

PORTARIA GS Nº 641, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº01.01.028101.020385/2024-40-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 181/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Adelaide Tavares de Macedo, (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03/Manaus, o (a) servidor (a) **WALLACE ALDRIN CAMPOS DOS SANTOS**, VIGIA PNF.VIG-II, matrícula 183.342-1A, a contar de 29/05/2024.

II. DESIGNAR para exercer a referida função o (a) servidor (a) **JOSE MARIA GONÇALVES MARQUES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 225.884-6A, a contar de 29/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181692

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **JESSÉ MAMED LIMA MUSTAFÁ**, matrícula funcional nº. 01.259448-0A, Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO nº. 145/2024-GP-TCE/AM e Parecer nº. 2.223/2024 -ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de 10.06.2023 **até 10.06.2024**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018265/2024-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181779

1° TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2024. **PARTES CONTRATANTES: O** Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do termo por mais **vinte e quatro (24) meses**, com efeitos retroativos, contados de 01.04.2024 **até 01.04.2026**, para dar continuidade à disposição da servidora, a Sra. **TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula funcional nº. 01.143347-4A, Cargo: PROFESSORA PF20 ESP. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 77/2024-GP-TCE/AM, e Parecer nº. 1.861/2023-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010137/2024-91.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181781

PORTARIA GSE Nº 503, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional ao servidor abaixo para atuar nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

DANIEL MANOEL ARRAIS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 252904-1A, lotado na EE LUIS DE CAMOES, a contar de 15/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181782

PORTARIA GSE Nº 504, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados que atuam como Assessores de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

DANIEL MANOEL ARRAIS, matrícula nº 252.904-1A, lotado na EE LUIS DE CAMOES, para atuar em 20h, a contar de 15/05/2024.

INTERIOR

TAPAUA

MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, matrícula nº 228.333-6A, lotado na EE PROF MARIZITA, para atuar em 20h, a contar de 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181784

PORTARIA GSE Nº 505, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, para ministrar aulas no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:

SEDE

CEMEAM

MARY SYNARA SERAFIM MENDES, matrícula nº 129.447-4C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 04/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181785

PORTARIA GSE Nº 506, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:

Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, na parte referente à servidora abaixo relacionada:

CEMEAM

MIRIAN JESSICA ENCARNACAO LIMA, matrícula nº 202.635-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/06/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: ... matrícula 202635-0C;

Leia-se: ... matrícula 222831-9A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181786

PORTARIA GSE Nº 507, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE 400, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE FRANCELINA DANTAS

ELIANE NEVES DE BRITO, matrícula nº 190.671-2D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: ... 24/04/2024 a 31/12/2024;

Leia-se: **... 27/04/2024 a 04/06/2024**.

EE TEREZA DE JESUS

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183.750-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/03/2024 a 21/09/2024.

Onde se lê: ... 26/03/2024;

Leia-se: **... 31/03/2024.**

GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula nº 187.615-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/03/2024 a 21/09/2024.

Onde se lê: ... 26/03/2024;

Leia-se: **... 31/03/2024.**

Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE SANT ANA

MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 166.740-8D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.

MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 166.740-8D, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

MICHAELL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 166.740-8D, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.

Onde se lê: ... 01/04/2024;

Leia-se: ... 26/05/2024.

INTERIOR

Portaria GSE 448, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

EIRUNEPE

CETI NEUZA BARROSO

FRANCISCO VANDY TELES DE SOUZA, matrícula nº 132.848-4A, para ministrar 20h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: ... 19/02/2024;

Leia-se: ... 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181791

PORTARIA GSE Nº 497, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 052/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

SEDE

Portaria GSE 141, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:

CEMEAM
VALENTINA JUSTINA OLIVEIRA TOBIAS DA SILVA, matrícula 218386-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 08/05/2024.
Portaria GSE 378, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/05/2024, na parte referente à servidora abaixo:
CEMEAM
DOROTHY IVILA DE MELO PEREIRA, matrícula 228907-5C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
Portaria GSE 132, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula 253559-9A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EE ANTONIO ENCARNACAO
REBECA CARVALHO FERNANDES, matrícula 253434-7A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 10/05/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE MANUEL RODRIGUES
ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula 264129-1A, para ministrar 8h de Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula 264129-1A, para ministrar 5h de Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 139031-7D, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 10/05/2024.
Portaria GSE 139, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE PRINCESA ISABEL
DANIEL MANOEL ARRAIS, matrícula 252904-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
DINAH COSTA DA SILVA, matrícula 253533-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.
EE SILVIO VAGHEGGI
LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS, matrícula 254270-6A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de 29/04/2024.
LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS, matrícula 254270-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 29/04/2024.
COORD. DISTRITAL 02
EE ANTONIO LUCENA
MARIA FRANCISCA DA COSTA SANTIAGO, matrícula 186718-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
EE LUIS DE CAMOES
GRAZIELE MONISA TOURINHO DE SOUZA, matrícula 259442-0A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
KATIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 234687-7A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
THALITA MACIEL MELERO LIMA, matrícula 253774-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
VANESSA LIMA MODA, matrícula 254404-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
EE MILBURGES ARAUJO
THIAGO FEITOSA BAIMA, matrícula 219090-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 01/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 117961-6H, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 117961-6H, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, a contar de 13/05/2024.
EE CANDIDO MARIANO
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 253552-1A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula 254728-7A, para ministrar 13h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
ELINE VALERIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 233819-0A, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
FRANCISCA MARIA GALVAO PICANCO, matrícula 135720-4A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula 259394-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula 259394-7A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
MARCELO DE CASTRO SILVA, matrícula 253050-3A, para ministrar 17h de Iniciação a Física, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula 191812-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula 191812-5A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
ODISLANIA DE LIMA CAMPOS, matrícula 233715-0A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
JAMYLA CORREIA FERREIRA, matrícula 254485-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
JULIO RODOLFO PESSOA IANK, matrícula 234472-6A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
MARIA ELAINE CORDEIRO SOUZA, matrícula 194373-1G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula 217179-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
EE SOLON DE LUCENA
ANA CAROLINA BATISTA DE MORAES, matrícula 223620-6A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula 253316-2A, para ministrar 4h de Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
CARLOS ANTONIO PEREIRA ROCHA, matrícula 233473-9A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula 253507-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula 253507-6A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula 253507-6A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
FELIX ALEJANDRO CARRASCO CHANG, matrícula 208723-5B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
HARRISON ALVES JENNINGS, matrícula 169180-5B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
RAYSSA OLIVEIRA E SILVA, matrícula 227468-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE ALFREDO FERNANDES
ANTONIA ELIGELMA DA CRUZ TORRES, matrícula 218438-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 17/05/2024.
JOYCE SILVA URZEDA BESSA, matrícula 233603-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 17/05/2024.
VANUZA MORAIS QUESSADA, matrícula 203633-9C, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 17/05/2024.
EE ANTONIO ENCARNACAO
GISELE MELO DO NASCIMENTO, matrícula 252652-2A, para ministrar 10h de Biologia e Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 10/05/2024.
SILVIA RIBEIRO DE MORAES, matrícula 233431-3A, para ministrar 18h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
EE CASTELO BRANCO
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula 128020-1E, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula 232439-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
EE JULIA BITTENCOURT
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula 261967-9A, para ministrar 6h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
BETILSA SOARES DA ROCHA, matrícula 234678-8A, para ministrar 20h de Arte, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 01/05/2024.
EE MYRTHES MARQUES
ALBERTO SANTANA CRUZ, matrícula 222988-9A, para ministrar 11h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
ALBERTO SANTANA CRUZ, matrícula 222988-9A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.

COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
ANDREA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 181451-6B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula 186662-1A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula 186662-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA, matrícula 194353-7G, para ministrar 13h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
DAVID GOES FERREIRA, matrícula 233563-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
JOYCE PEREIRA FAGUNDES, matrícula 242202-6B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula 259667-9A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula 259667-9A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES ROCHA, matrícula 132935-9B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
SHEYLA AMAZONAS FERREIRA, matrícula 118112-2C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
WELIGTHON JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 170858-9B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE BELARMINO MARREIRO
ADRIAN FERNANDA BEZERRA RODRIGUES, matrícula 253515-7A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
LAYANE GLAUCI CRUZ DOS SANTOS, matrícula 234466-1A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
EE FRANCISCA DE PAULA
CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS, matrícula 235425-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
FABLICIA ERICA LABORDA TAVARES, matrícula 202369-5C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula 223788-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
FRANCISCO DA SILVA REIS, matrícula 109590-0E, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
LAIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 253305-7A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula 139865-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula 139340-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.
ROQUE RAIMUNDO FEITOSA DA COSTA, matrícula 130728-2D, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EE LETICIO DE CAMPOS
DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula 233477-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 252632-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
RAY RODRIGUES LOPES, matrícula 252946-7A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.
RAY RODRIGUES LOPES, matrícula 252946-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.
ROSEANY DE CASTRO PAES, matrícula 234279-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula 164771-7A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EETI MARCANTONIO VILACAII
ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula 253973-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.
COORD. DISTRITAL 07
EE AYRTON SENNA
RAIAN VIEIRA COSTA, matrícula 233459-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
EE ELIANA DE FREITAS
ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA, matrícula 233671-5A, para ministrar 20h de Arte e Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
CLAUDIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 217540-1B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
CLAUDIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 217540-1B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula 254118-1A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
MARCELO BRITO DA SILVA, matrícula 169173-2C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE LIMA, matrícula 196628-6D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula 146382-9E, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 234380-0A, para ministrar 20h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula 254073-8A, para ministrar 5h de Educação Financeira, no turno matutino, a contar de 15/04/2024.
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula 222915-3A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula 253188-7A, para ministrar 20h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
LUCIANA DE SOUZA FREIRE, matrícula 199126-4B, para ministrar 5h de Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula 228863-0B, para ministrar 13h de Química e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE ROBERTO DOS SANTOS
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula 259669-5A, para ministrar 15h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula 259669-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
RAYANE CAPOTE VIEIRA, matrícula 232473-3A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ADRIANA ALMEIDA GOMES SANTANA, matrícula 261997-0A, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ANTONIO FRANK NASCIMENTO COLARES, matrícula 219014-1A, para ministrar 18h de Arte e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MARCIUS CLAY SOARES ARAUJO, matrícula 220338-3C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MARIO JORGE FLORIANO DOS SANTOS PRINTES, matrícula 253782-6A, para ministrar 17h de História e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 224648-1D, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula 028615-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
EE SEN. JEFFERSON PERES
SIMONE LEMOS DE SOUZA, matrícula 122528-6F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
EETI LECITA FONSECA RAMOS
DONIZETE VIEIRA GONCALVES, matrícula 140627-2D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
EETI ZILDA ARNS
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula 259106-5A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula 259106-5A, para ministrar 13h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
LUANA ALVES PINHEIRO, matrícula 262172-0A, para ministrar 20h de Sociologia e Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula 233364-3A, para ministrar 18h de Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
Portaria GSE 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02
EE ANTONIO LUCENA
NEIDEMAR GAMA DE FARIAS ARAUJO, matrícula 162121-1A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
EDNILZA MARIA DE ARAUJO COSTA, matrícula 110664-3C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
EE ADELAIDE TAVARES
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 221353-2A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 221353-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE CANDIDO MARIANO
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula 219115-6A, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula 219115-6A, para ministrar 2h de Biologia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula 232503-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 173350-8G, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 173350-8G, para ministrar 2h de Química, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE MANUEL SEVERIANO
AURIENE SOUZA DOS SANTOS COELHO, matrícula 140053-3B, para ministrar 10h de Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
AURIENE SOUZA DOS SANTOS COELHO, matrícula 140053-3B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
FLAVIA PINHEIRO DE BARROS, matrícula 190275-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula 253327-8A, para ministrar 2h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
PERICLES LISBOA DE SOUZA, matrícula 231094-5C, para ministrar 6h de Química, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula 261922-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MARIA ELAINE CORDEIRO SOUZA, matrícula 194373-1G, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula 141276-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula 217179-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE SOLON DE LUCENA
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula 161985-3C, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula 253837-7A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 15/04/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula 253559-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
INGRID THAIS CORREIA LIMA, matrícula 232424-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula 232439-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
EE JULIA BITTENCOURT
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula 253431-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 28/04/2024.
EE PEDRO CAMARA
JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO, matrícula 201147-6B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE PEDRO SILVESTRE
SILVANO MARTINS BATISTA, matrícula 253257-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
DEYSE PANTOJA MODESTO, matrícula 253800-8A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
EETI CINTHIA REGIA
HELEN JULIANA LIMA DA SILVA, matrícula 201184-0B, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de 11/04/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
CASSIA ELLEN ONOFRE E SILVA, matrícula 194353-7G, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula 194358-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
PAULO ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, matrícula 194358-8A, para ministrar 13h de Física e Educação Financeira, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 203985-0H, para ministrar 17h de Geografia, Projetos Integradores e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE DOM MILTON CORREA
MARUCIA MENDES DE ANDRADE, matrícula 128302-2E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
EE FRANCISCA DE PAULA
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 249328-4A, para ministrar 15h de Arte, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 249328-4A, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
MARCIA DE NAZARE TAVARES, matrícula 253252-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
TANIA FERREIRA HAYEK SILVA, matrícula 154107-2A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 03/05/2024.
EE JURACY BATISTA GOMES
EDIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 015271-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula 252562-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 24/04/2024.
CETI DARIANA CORREA LOPES
ADRIENE PINHEIRO MARINHO, matrícula 213068-8C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de 16/05/2024.
ALINE SOUZA NORONHA, matrícula 217471-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
CARLOS ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA, matrícula 207554-7B, para ministrar 20h de História e Cultura Digital, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
DHEYSON JONES GONCALVES DE LEMOS, matrícula 207157-6E, para ministrar 18h de Geografia e Interculturalidade, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
ELISANGELA DAS DORES DA COSTA DUARTE, matrícula 253129-1A, para ministrar 13h de Filosofia, Estudo Orientado e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
ELISANGELA DAS DORES DA COSTA DUARTE, matrícula 253129-1A, para ministrar 15h de Arte, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula 256678-8A, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
MARCOS MUNCK SILVA, matrícula 234367-3A, para ministrar 10h de História, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 252508-9A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 6h de Biologia, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
EE ELIANA DE FREITAS
ROSELINA BERNARDINO BARROSO, matrícula 234116-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
JOSE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula 217528-2A, para ministrar 12h de Biologia e Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula 225168-0E, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
MARIO JORGE DA SILVA COUTINHO, matrícula 252683-2A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula 185046-6B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula 223064-0A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
WALLACE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 205243-1E, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.

WALLACE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 205243-1E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
ANDREA DE SOUZA RODRIGUES COSTA, matrícula 222871-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RENAN DE MELO ALENCAR, matrícula 253302-2A, para ministrar 6h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE PROFA KARLA PATRICIA
MONICA AUGUSTO DE SOUZA TAVEIRA, matrícula 253090-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
EE ROBERTO DOS SANTOS
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 253100-3A, para ministrar 16h de Filosofia, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO, matrícula 253412-6A, para ministrar 16h de Arte e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
KETHLEEN KEROLAINE GONCALVES CARVALHO, matrícula 253412-6A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula 132337-7D, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula 132337-7D, para ministrar 12h de História, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula 259074-3A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
JORI DE SOUZA E SILVA, matrícula 253942-0A, para ministrar 12h de Filosofia e Interculturalidade, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 6h de Física, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 6h de Química, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula 259416-1A, para ministrar 20h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
JOSE SERGIO DE MOURA NETO, matrícula 028615-0A, para ministrar 13h de Sociologia e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
SIDINILTA MATOS ARAUJO, matrícula 223627-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
EETI ZILDA ARNS
BRENDA FERNANDA FREITAS DA SILVA, matrícula 233120-9B, para ministrar 6h de Biologia, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula 234038-0A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula 234038-0A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
Portaria GSE 274, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE LUIZINHA NASCIMENTO
JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 154157-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 235342-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
EE ADELAIDE TAVARES
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 132549-3C, para ministrar 13h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 132549-3C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 258842-0A, para ministrar 20h de Arte, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 258842-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ANGELINA PAIVA PEREIRA, matrícula 253581-5A, para ministrar 2h de Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
ANGELINA PAIVA PEREIRA, matrícula 253581-5A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 258906-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EETI MARCANTONIO VILACAII
ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula 253973-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.
COORD. DISTRITAL 07
CETI DARIANA CORREA LOPES
CYNTHIA PATRICIA DA SILVA SENA COELHO, matrícula 254655-8A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula 253095-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula 253095-3A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 15h de Química e Cultura Digital, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
ABRAHAO NICOLAS BAPTISTA BRABO, matrícula 253993-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, a contar de 05/05/2024.
Portaria GSE 341, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
COL PEDRO SILVESTRE
FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula 194491-6G, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 144315-1D, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, a contar de 27/05/2024.
EE N. S. APARECIDA
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula 119709-6G, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, a contar de 08/05/2024.
EE PRINCESA ISABEL
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 246768-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 29/05/2024.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA, matrícula 130152-7E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
COORD. DISTRITAL 02
EE DJALMA BATISTA
BRISA MURYEL DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 235824-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
EE PAULA FRASSINETTI
BARBARA LIMA BARBOSA, matrícula 233396-1A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 20/05/2024.
EE TIRADENTES
DANIEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 252655-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 117961-6H, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
MIRIAN DA SILVA CARVALHO, matrícula 253318-9A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno noturno, a contar de 13/05/2024.
EE CANDIDO MARIANO
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula 145056-5A, para ministrar 15h de Física, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE MANUEL SEVERIANO
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula 234677-0A, para ministrar 6h de Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 170389-7C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 170389-7C, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
CRISEUDES DE SOUSA CORREA, matrícula 217413-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
WERNER VILACA BATISTA BORGES, matrícula 208830-4C, para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 09/05/2024.
EE SOLON DE LUCENA
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 223252-9B, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE MARECHAL HERMES
CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula 253133-0A, para ministrar 20h de Arte e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE FRANCISCA DE PAULA
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula 259791-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EE JURACY BATISTA GOMES
NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula 253844-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
COORD. DISTRITAL 07
CETI DARIANA CORREA LOPES
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 252508-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula 223064-0A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula 223064-0A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 145832-9B, para ministrar 12h de História, no turno matutino, a contar de 04/04/2024.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 145832-9B, para ministrar 4h de Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, a contar de 02/04/2024.
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 211893-9F, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
PRISCILA ANDRADE CONCEICAO, matrícula 218550-4A, para ministrar 2h de Biologia, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.
RITELAINE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 234048-8A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
SAARIA LAD LOURENCO MACIEL, matrícula 261753-6A, para ministrar 6h de História, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
STEPHANY ALICE PEREIRA MONTEIRO, matrícula 253981-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE OCTAVIO MOURAO
ELZA DOS SANTOS GALVAO DE SOUZA, matrícula 222915-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JALAN DE SENA XAVIER, matrícula 184210-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula 253188-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RAIMISON RAMOS CORREA, matrícula 253379-0A, para ministrar 4h de Educação Ambiental e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula 219607-7B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
ANTONIO FRANK NASCIMENTO COLARES, matrícula 219014-1A, para ministrar 6h de Biologia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula 234034-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula 219218-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
NATALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 254139-4A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ROSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 185257-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
Portaria GSE 400, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ISAAC BENZECRY
HELEN JULIANA MARINHO DE SOUZA E SILVA, matrícula 168069-2H, para ministrar 12h de História, no turno integral, a contar de 20/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 253552-1A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE FRANCELINA DANTAS
SERGIO ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, matrícula 139740-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 16/05/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula 264409-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula 233814-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181795

PORTARIA GSE Nº 498, DE 06 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 052/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE 133, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
CAREIRO DA VARZEA
EE ALBERTO MIGUEIS
ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS, matrícula 252895-9A, para ministrar 13h de História e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 24/05/2024.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
RODOLFO DE FREITAS ORTHA, matrícula 213955-3E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 27/05/2024.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
ANA MELINA DA GAMA FIGUEIREDO, matrícula 246740-2B, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
CARLOS ALLAN MADUREIRA CRUZ, matrícula 252704-9A, para ministrar 13h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
JURUA
EE ROMERITO BRITO
ODERLAN BARBOSA DE AMARAL, matrícula 252602-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
ODERLAN BARBOSA DE AMARAL, matrícula 252602-6A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, matrícula 225066-7B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
ENY TERESA RAMOS LEMOS, matrícula 166211-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EE ARMANDO MENDES
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula 253766-4A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
EE FREI ANDRE DA COSTA
CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula 245850-0B, para ministrar 16h de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
JANDER CABRAL DOS SANTOS, matrícula 103485-5F, para ministrar 18h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
MARIA SOLANGE DE CARVALHO, matrícula 144857-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EE GETULIO VARGAS
DARIO ROBERTO BARBOSA PEREIRA JUNIOR, matrícula 208336-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
DINALVA SEVERIANO ALVES, matrícula 253757-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 207443-5C, para ministrar 4h de Química, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
JAINARA ATANASIO DA CRUZ TORRES, matrícula 196035-0H, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
TAMARA CRISTINA COELHO DA SILVA, matrícula 258723-8A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA

EDINALDO FARIAS FALCAO, matrícula 219326-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
JOSE AUGUSTO MOUZINHO DA SILVA, matrícula 152388-0I, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
BARREIRINHA
EE JULIO CESAR DA COSTA
ANGELA MARIA DE CASTRO DUTRA, matrícula 146345-4B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 08/05/2024.
ELMA LIMA VIANA, matrícula 266152-7A, para ministrar 20h de Sociologia, Filosofia e Cultura Digital, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MEIRE JANE SEIXAS VENTURA LOPES, matrícula 127462-7C, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, a contar de 16/05/2024.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA, matrícula 235294-0A, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 31/04/2024.
RAIMUNDO CARLOS SOUZA LIMA, matrícula 235294-0A, para ministrar 20h de História, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de 30/04/2024.
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
ANTONIA DAMIANA DO CARMO MORAES, matrícula 206082-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
ARTELIZIO MARIANO MARQUES, matrícula 129410-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
BIANCA DA SILVA VERAS, matrícula 252876-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
BIANCA DA SILVA VERAS, matrícula 252876-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
CINARA BASTOS DE SOUZA, matrícula 121091-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
CLECIANE MARQUES ANTUNES, matrícula 195172-6E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
CLECIANE MARQUES ANTUNES, matrícula 195172-6E, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula 226369-6B, para ministrar 20h de Matemática e Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula 195811-9F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
JOSE GOMES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 123398-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 12/05/2024.
LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula 220948-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula 195986-7C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
EE WILSON GARCIA
ALESSANDRA BERNARDES DANTAS, matrícula 220970-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 252872-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
ELINHO DE JESUS SOUZA, matrícula 254374-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
EDINELSON GOMES DE SOUZA, matrícula 235282-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 16/04/2024.
IRANDUBA
EE SEN JOAO BOSCO
FELIPE ARANTE MATOS, matrícula 218987-9A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
FELIPE ARANTE MATOS, matrícula 218987-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
ROSILENE MAGALHAES REGO, matrícula 128941-1E, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
ROSILENE MAGALHAES REGO, matrícula 128941-1E, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
ITACOATIARA
EE JOAO DE OLIVEIRA
ANNIE DUARTE DA SILVA ORDONES IJUMA, matrícula 264616-1A, para ministrar 11h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ANNIE DUARTE DA SILVA ORDONES IJUMA, matrícula 264616-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
DULCIMARA SANTOS COSTA, matrícula 173539-0I, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
JOAO PAULO RODRIGUES SERAFIM, matrícula 203618-5H, para ministrar 11h de Biologia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
JOAO PAULO RODRIGUES SERAFIM, matrícula 203618-5H, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
JOAO PAULO RODRIGUES SERAFIM, matrícula 203618-5H, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MANOEL DA ENCARNACAO COUTINHO, matrícula 193220-9G, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MARCIANE DE MELO NASCIMENTO, matrícula 266212-4A, para ministrar 16h de Geografia, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MARCIANE DE MELO NASCIMENTO, matrícula 266212-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
MARCIANE DE MELO NASCIMENTO, matrícula 266212-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula 252807-0A, para ministrar 10h de Química, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
NELCILENE DE ALMEIDA PONTES, matrícula 252807-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
ROSILENE BRAGA DA COSTA, matrícula 245963-9B, para ministrar 18h de Sociologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE PROF RONALDO MARQUES
EUDER ALVES EHM, matrícula 023605-5A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
GISELE FROEZ DE OLIVEIRA, matrícula 252785-5A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
VANIA MARIA ROLIM ROSAS, matrícula 173010-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EE SERGIO DE AQUINO
BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 254230-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 254230-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 254230-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 254230-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
BZECCLIS LIMA GUEDES, matrícula 215201-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
ETIENE DOS SANTOS SOUZA SILVA, matrícula 229981-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
ITALLA TATIANE NOGUEIRA PIMENTEL, matrícula 261902-4A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
ITALLA TATIANE NOGUEIRA PIMENTEL, matrícula 261902-4A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES, matrícula 202428-4D, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula 187739-9E, para ministrar 18h de Matemática e Educação Finaceira, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
RODRIGO DO NASCIMENTO DINELLY, matrícula 257882-4A, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula 261805-2A, para ministrar 16h de Química e Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula 261805-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES, matrícula 164358-4A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 21/03/2024.
EE CARLOS PINHO
LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula 234078-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
MARA REJANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 235457-8B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
EE CASTELO BRANCO
JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula 253161-5A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula 253161-5A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
ROSEANE GONCALVES DE LIMA, matrícula 234904-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
EE JANUARIO SANTANA
MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 165981-2A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
EE JOSE KALIL ASSAF
ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA, matrícula 230427-9B, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
ALEXANDRE FERREIRA DA ROCHA, matrícula 230427-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
CATHIA ELEN DA SILVA MOURA, matrícula 218542-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
LUCIENE SIMOES DE ALMEIDA LEITE, matrícula 145256-8C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
MICHELE MACIEL DA SILVA, matrícula 252554-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
EE JOSE SEFFAIR
ALCILENE PINTO COELHO, matrícula 140338-9B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
ALESSANDRA ANDRADE, matrícula 180135-0C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
EDILSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula 212063-1B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula 195476-8D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
JULLIANNE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 222845-9A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula 218845-7A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 234829-2A, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
EE LEOPOLDO NEVES
SUZETE ATHAYDE DO LIVRAMENTO, matrícula 252525-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EETI WASHINGTON REGIS
JANE TAVARES SOARES, matrícula 185366-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
ROSALIA BARBOSA MAGALHAES, matrícula 218476-1A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
WALDERLUZIA DA CRUZ ROSAS, matrícula 218465-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, a contar de 13/05/2024.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
ANA CRISTINA COSTA BRAGA, matrícula 252691-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
MARCIA PIRES GOMES, matrícula 208273-0B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula 203377-1C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/05/2024.
SEBASTIAO REATEGUI FRANCALINO, matrícula 103651-3C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
GLAUCEMIRA BATISTA MOREIRA, matrícula 148076-6A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 09/05/2024.
VICTOR RAUL MOLINA VEGA, matrícula 165210-9A, para ministrar 6h de Física, no turno integral, a contar de 09/05/2024.
EE SAO PEDRO
MARIA DAS DORES COLARES DE AGUIAR, matrícula 148108-8B, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, a contar de 17/05/2024.
EE WALTON BIZANTINO
ALEXANDRE ESTEVES NETO, matrícula 252523-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
JAQUELINE COSTA VIANA, matrícula 202277-0B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
NORMA LEITE DINELLI, matrícula 108658-8C, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
NORMA LEITE DINELLI, matrícula 108658-8C, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula 143654-6A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS, matrícula 223881-0A, para ministrar 6h de História, no turno integral, a contar de 10/05/2024.
NOVO AIRAO
EE JOAQUIM DE PAULA
JHOICY VIANA CARDOSO, matrícula 233461-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 02/05/2024.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA, matrícula 234658-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAGRADA FAMILIA
GLORIA DA CRUZ MIGUEL, matrícula 166445-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
JOAO BATISTA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 212948-5D, para ministrar 12h de Arte e Projetos Integradores, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MARIA ANACLEIDE BARRETO MELO, matrícula 165802-6A, para ministrar 17h de História e Projetos Integradores, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula 253992-6A, para ministrar 12h de Arte e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MAX GRACILIANO QUEIROZ, matrícula 253992-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MIRIAN AMBROSIO DE SOUZA, matrícula 166464-6A, para ministrar 16h de Geografia, Projetos Integradores e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
MIRIAN AMBROSIO DE SOUZA, matrícula 166464-6A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, a contar de 07/05/2024.
SILVES
EE HUMBERTO CASTELO BRANCO
EDNEI SILVA DE SOUZA, matrícula 227176-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO, matrícula 149012-5A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE, matrícula 149011-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
PATILLO FERNANDES ASSIS, matrícula 208484-8B, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
TABATINGA
CETI JOAO CARLOS P SANTOS
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 166477-8B, para ministrar 20h de História e Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 08/05/2024.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
DEBORA SOARES DA SILVA, matrícula, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
JOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 205246-6D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
JOEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 205246-6D, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 06/254204-8A 05/2024.
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE, matrícula 111247-3B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
TEFE
EE GETULIO VARGAS
DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula 200258-2B, para ministrar 3h de Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula 261798-6A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
Portaria GSE 220, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula 226369-6B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 12/05/2024.
JONAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 165246-0D, para ministrar 11h de Ciências, no turno noturno, a contar de 15/05/2024.
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula 195986-7C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
FRANCISCO VANDY TELES DE SOUZA, matrícula 132848-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 30/04/2024.

IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
CARLOS ALLAN MADUREIRA CRUZ, matrícula 252704-9A, para ministrar 7h de Filosofia, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula 252731-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, a contar de 15/05/2024.
ITACOATIARA
EE JOAO DE OLIVEIRA
AFONSO AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR, matrícula 132136-6C, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
AFONSO AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR, matrícula 132136-6C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
EE SERGIO DE AQUINO
ALCIMAR EMANOEL FARIAS RODRIGUES, matrícula 220581-5E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula 149156-3A, para ministrar 17h de Arte e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula 149156-3A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES, matrícula 202428-4D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula 261805-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
MANACAPURU
EE JOAQUIM SOUZA COELHO
ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO XAVIER, matrícula 218544-0A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 29/04/2024.
EE JOSE KALIL ASSAF
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 09/05/2024.
EE JOSE SEFFAIR
ALESSANDRA ANDRADE, matrícula 180135-0C, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO, matrícula 234827-6A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO, matrícula 234827-6A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
ELIONE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 144440-9B, para ministrar 6h de Sociologia e Cultura Digital, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EZIO DA COSTA SILVA, matrícula 234937-0A, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 252716-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 252716-2A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
JANAINA SILVA DE MIRANDA, matrícula 262008-1A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
SIELEN SOUZA FRANCALINO, matrícula 218839-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
MANICORE
EE PEDRO AGUIRRE
NILMARINA DE CASTRO LIMA, matrícula 006737-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.
MAUES
EE PREF DONGA MICHILES
ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 09/05/2024.
ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 09/05/2024.
ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 09/05/2024.
SILVES
EE HUMB CASTELO BRANCO
ELIONE GRANA DE ALMEIDA, matrícula 133803-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula 220900-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.
FERNANDA FERNANDES ASSIS COSTA, matrícula 229709-4B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
FERNANDA FERNANDES ASSIS COSTA, matrícula 229709-4B, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, matrícula 228333-6A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 02/05/2024.
MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, matrícula 228333-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.
TEFE
EE GETULIO VARGAS
REGINA CORREA DE LIMA, matrícula 224587-6C, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
EUCLIDES DE SOUSA ZURRA, matrícula 224093-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula 254561-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE SAO JOSE
MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula 254559-4A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
Portaria GSE 275, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
ITACOATIARA
EE CETI DOM JORGE
NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 254222-6A, para ministrar 18h de Química e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
RAYANNA GRAZIELLA AMARAL DA SILVA, matrícula 252780-4A, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
EE DEP VITAL DE MENDONCA
CARLOS EDUARDO SILVA REIS, matrícula 252722-7A, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 20/05/2024.
PARINTINS
EE TOMASZINHO MEIRELLES
RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 253201-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 253201-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 253201-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
RHUANN PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula 253201-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.
TEFE
EE ANTIDIO BORGES
SHIRLEY RAMOS DE MORAIS, matrícula 184819-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 07/05/2024.
EE SAO JOSE
ADRIANE DE LIMA GONCALVES, matrícula 234092-5A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
Portaria GSE 342, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
APARECIDA MATOS DE MACEDO, matrícula 192293-9C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
SIMONE DE SOUZA, matrícula 230097-4B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula 253170-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 14/05/2024.
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
REGINA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 029232-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 05/05/2024.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
MARILENE MOURA ACELINO, matrícula 243655-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
FONTE BOA
EE WALDEMARINA FERREIRA
JOAO COELHO DE SOUZA, matrícula 111026-8A, para ministrar 2h de Geografia, no turno matutino, a contar de 01/05/2024.
JOAO COELHO DE SOUZA, matrícula 111026-8A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno matutino, a contar de 01/05/2024.
JOAO COELHO DE SOUZA, matrícula 111026-8A, para ministrar 2h de História, no turno matutino, a contar de 01/05/2024**.**
ITACOATIARA
EE SERGIO DE AQUINO
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 20h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.
JURUA
EE ROMERITO BRITO
ANTONIO CLOVIS FREITAS DA ROCHA, matrícula 224297-4B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 246621-0B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 08/05/2024.
SORAIA PINHEIRO VITOR, matrícula 219553-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
PARINTINS
EE GENTIL BELEM
CARMITA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 111913-3C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.
TABATINGA
EE MARECHAL RONDON
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula 223858-6A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 25/04/2024.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
ALLAN FABRICIO AMARAL VELOSO, matrícula 205306-3C, para ministrar 16h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.
TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
EUNICI DOS SANTOS LEAO, matrícula 165628-7B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EE ARMANDO MENDES
CLEOVANE DA SILVA SOUZA, matrícula 165682-1E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 13/05/2024.
EE GETULIO VARGAS
CHEYLA DA SILVA ALVES, matrícula 207226-2B, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
DARIO ROBERTO BARBOSA PEREIRA JUNIOR, matrícula 208336-1C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula 200258-2B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
DOMINGOS FRANCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula 124251-2E, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
DOMINGOS FRANCO DE AMORIM JUNIOR, matrícula 124251-2E, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
FRANKSON DA SILVA FEITOSA, matrícula 214740-8B, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
EE SAO JOSE
ALCINEIDE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 234912-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
IOLANDA CARVALHO MARTINS, matrícula 197718-0F, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 08/05/2024.
Portaria GSE 401, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
ITACOATIARA
EE CETI DOM JORGE
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
THAYSA MATOS CASTRO, matrícula 254729-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 07/05/2024.
EE SERGIO DE AQUINO
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/05/2024.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 10/05/2024.
TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
GREICYANE INHUMA SOUZA PESSOA, matrícula 234861-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.
EE CORINTHO FACANHA
CARLOS ANDRE LIMA MARINHO, matrícula 218990-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 15/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181796

PORTARIA GSE Nº 499, **DE 06 DE JUNHO DE 2024**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 052/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE 401, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
ANORI
EE PRES. COSTA E SILVA
RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula 187995-2C, para ministrar 13h de Estudo Orientado e Projetos Integradores, no turno integral, a contar de 08/04/2024 a 31/12/2024.
TEFE
EE EDUARDO SA
MEIRE JANE BATALHA DE SOUZA, matrícula 144879-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 22/04/2024 a 07/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181797

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 104/2024-GS/SEC
I - **AUTORIZAR O DESLOCAMENTO**, do servidor **MARCIO GONCALVES BENTES DE SOUZA**,CHEFE DE DEPARTAMENTO, matricula nº 265.904-2 A para São Gabriel da Cachoeira/AM no período de 11 a 14.06.2024 para participar do Seminário de Direitos Humanos, Estado e Cidadania: formação indígena e desafios para cidadania. **SEM ÔNUS.**
II - **DESIGNAR** a servidora MARIA CLARA DA GAMA BENTES, para responder pelo Departamento de Bibliotecas, na ausência do titular.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 181740

ERRATA
PORTARIA Nº 177/2023/GS/SEC. Data: 25.09.2023. Publicado no DOE nº 35.075, Ano CXXX, em 26.09.2023, Poder Executivo, Seção II, Pág. 11. Onde se lê: IX - PÂMELLA CARDOSO DA SILVA, matrícula 257.199-4ª. Leia-se: IX - PÂMELLA CARDOSO DA SILVA, matrícula 257.199-4ª; X - PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO, matrícula 267.154-9A.

Manaus, 11.06.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 181741

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2024-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.234, em 29/05/2024, Seção II, pág. 44;
a) ONDE SE LÊ: VII-ESTABELECER a função de Coordenador de Integração Operacional do CIOPS, o qual atuará como um facilitador, para que ocorra uma melhor utilização dos meios disponibilizados pelos Órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança, que atuam 24 horas por dia, elencados na presente portaria.
b) LEIA-SE: VII-ESTABELECER a função de Coordenador de Integração Operacional do CIOPS, que será exercida pelo Chefe do CIOPS, o qual atuará como um facilitador, para que ocorra uma melhor utilização dos meios disponibilizados pelos Órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança, que atuam 24 horas por dia, elencados na presente portaria.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 05 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 181662

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e Cargo: Diego Barbosa Paiva - Maj. QOPM; **Leandro Souza de Lima** - Assessor I; **Trechos:** João Pessoa/PB - 13/06/2024 a 18/06/2024; **Objetivo:** Levantamentos de informações sobre o alvo.
2. Nome e Cargo Ivanilson de Araújo Mota - Perito Criminal; **Trechos:** Fonte Boa/AM - 17/06/2024 a 19/06/2024; **Objetivo:** Realizar exames de identificação veicular.
3. Nome e Cargo: Raimundo Adilson Duarte Pinheiro - Investigador de Polícia; **Cris Silveira da Silva** - Aux. de Identificação; **Trechos:** Humaitá/AM - 14/06/2024 a 23/06/2024; **Objetivo:** Participar de mutirão de emissão de Identidade no Município.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 11 de Junho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 181772

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0004/2024 - FRAINT
I - BRUNO PEREIRA REGIS
VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 181690

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 053/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.041101.002462/2024-49, cujo pedido requisita a adoção de providências necessárias para preenchimento do quadro de pessoal da Coordenadoria do Sistema Penitenciário - COSIPE;
CONSIDERANDO que os servidores já foram lotados na Coordenadoria do Sistema Penitenciário - COSIPE, através das Portarias Internas n° 020 e 021, a contar de 03/01/2024.
RESOLVE:
I - REMOVER para a Coordenadoria do Sistema Penitenciário - COSIPE, os servidores abaixo relacionados, que passarão a desempenhar as atribuições de seu cargo na referida Coordenadoria, a contar de 03/01/2024.

Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	ANTONIO CARLOS SEIXAS DA SILVA	POLICIAL PENAL I	008.548-0 G
02	ARIOMAR FERMIN	POLICIAL PENAL II	149.778-2 F

II - CONCEDER na forma da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, art. 95, §1º e 96, Parágrafo Único, Ajuda de Custo no quantitativo de **03 (três) remunerações** aos servidores acima mencionados, que no interesse do serviço público passarão a ter exercício de suas atividades laborais na Coordenadoria do Sistema Penitenciário - COSIPE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 181694

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 049/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens ao servidor: Fernando Falabella Júnior. Trecho: Manaus (AM) - Curitiba (PR) - Manaus (AM). Período: 11/06 a 16/06/2024. **Objetivo:** Visita técnica na unidade prisional de Curitiba/PR. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 181742

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 050/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Leandro Castro Pereira; Jose Milton de Andrade Torres; Sidney Souza dos Santos; Epitácio Siqueira Paiva; Ariomar Fermin. Trecho: Manaus (AM) - Parintins (AM) - Manaus (AM). Período: 20/06 a 04/07/2024. **Objetivo:** Apoio policial na comarca de Parintins/AM **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 181747

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 013/2021-SEINFRA, por

mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002012/2024-08-SEINFRA.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 181700

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 098/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **005/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO SEMEANDO INTEGRAÇÃO A CIDADANIA - ASIC**, CNPJ 15.671.854/0001-77Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 039/2024, de autoria da Deputada Estadual Débora Salgueiro de Menezes, para atender projeto social voltado à segurança alimentar de indivíduos em situação de vulnerabilidade social da zona rural e urbana do município de Manaus/AM, como forma de proporcionar melhoria de vida a essas pessoas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000226; **Valor do Termo:** R$57.866,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 10/06/2024 a 10/02/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002126/2024-42; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 10 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181661

PORTARIA Nº 272/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Renilda Oliveira de Abreu/Assessor(a) II; Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador(a); **Destino e Período**: Parintins/AM; 14/05/2024 à 18/05/2024; **Objetivo**: Realizar Atendimento ás Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras - MEI), no Município de Parintins, através da aprovação da Proposta pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 11 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181765

PORTARIA Nº 273/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Selma Deane de Lima Melo/Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Parintins/AM; 17/06/2024 à 17/06/2024; **Objetivo**: Apoiar tecnicamente o Município de Parintins quanto ao monitoramento de restaurante popular dos Municípios visando garantir o direito humano á Alimentação adequada e assegurando a gestão da segurança alimentar e nutricional, e as mulheres empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras -MEI), no Município de Parintins, através da aprovação da Proposta pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 11 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 181768

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 25/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo De Contrato nº 03/2024 - SEPROR;
PROCESSO ADMINITRATIVO: Nº 01.01.018101.00975/2024-01;
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2024; PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a empresa R R Serviços De Transporte E Navegação LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores;
VALOR GLOBAL: R$ 1.973.820,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/06/2024 a 09/06/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 **P.T:** 20.608.3277.2104.0001 **N.D:** 33903308 **F.R:** 1.501.170.0.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 0000604/2024**, em 07/06/2024, no valor de **R$ 115.139,43** (cento e quinze mil, cento trinta e nove reais, e quarenta e três centavos);
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023-CL/AADESAM;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181752

PORTARIA N.º 130/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO, a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito;
CONSIDERANDO, a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
CONSIDERANDO, o conteúdo da PORTARIA N.º 121/2021 - GSE/SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **GILMARA ELEOTÉRIO DA SILVA**, Assessor IV - AD-4, matrícula n.º 254.506-3A, como **Autoridade de Monitoramento**, nos termos do artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, quanto aos procedimentos de acesso à informação, exercendo igualmente as atribuições de ouvidoria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181736

PORTARIA Nº 130/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o colaborador **ISAAC LUAN RESK BARBOSA MAKLOUF**, **Matrícula nº:** 8451, como Gestor; o colaborador **JUCINEI FREITAS SOARES**, **Matrícula nº:** 13399, como Fiscal Titular; e o servidor **DAVI NABUYON PEDROZA**, **Matrícula nº:** 265.616-7B, como Sub Fiscal, do Termo de Contrato Nº 03/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, firmado entre a SEPROR e a R R Serviços de Transporte e Navegação LTDA;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordem de Serviços e Resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181749

PORTARIA Nº 132/2024-GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, **Matrícula nº:** 200.807-6C, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181776

PORTARIA Nº 131/2024-GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Joilce Socorro Nascimento Tavares**, **Matrícula nº:** 232.269- 2C, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 181780

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0115/2024 - (1,2,8); **oriunda do PE 101/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002081/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 185.257,60; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 20.440,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 6,7 no valor total de R$ 3.286.800,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181693

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0117/2024-1; **oriunda do PE 051/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.000890/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Higiene e Limp; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO DE SANEANTES LTDA, item(ns) 3,9 no valor total de R$ 968.763,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181697

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2024 - (1,2); **oriunda do PE 524/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.010654/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 1.499.498,00; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 2,3 no valor total de R$ 3.145.980,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181699

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000182/2024-50, referente ao PE 037/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 037/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 1; D + DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 3, 9, 10; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 5; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 7, 8; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 12; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181703

RESENHA: 035/24 DATA: 11/06/2024

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 219/2024-CSC: Aquisição de Motocicletas, Capacetes de Segurança e Cones de Sinalização de Trânsito, para a Execução de Ações de Fiscalização e Autuação das Infrações de Trânsito de Competência do Estado do Amazonas, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.
1.2) PE n° 220/2024-CSC: Aquisição de Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Polícia Militar do Amazonas e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
1.3) PE n° 221/2024-CSC: Aquisição de Mobiliário em Geral, para Reestruturar os Setores desta Secretaria de Produção Rural - SEPROR.
1.4) PE n° 222/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lençol Descartável, Cateter Ureteral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 223/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Confecção de Diplomas, Certificados e Históricos Finais em Papel Moeda e com outras Especificações de Segurança para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 224/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte Aéreo com Arrendamento de Aeronave para Transporte de Pessoal e/ou Carga, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da CASA MILITAR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 225/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, para Formação de Ata de Registro de Preço, de Forma Contínua e Sob Demanda, de Bens Imóveis que estão sob a Gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, Localizado na Capital e no Interior com Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos Ferramentas, Peças e Materiais, para atender às necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 01 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de julho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 226/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de Forma Contínua e Sob Demanda, de Bens Imóveis que estão Sob a Gestão do Governo do Estado do Amazonas, para Formação de Ata de Registro de Preço, Localizado na Capital e no Interior, exceto aqueles Vinculados à Secretaria de Estado de Saúde SES/AM, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC/AM, à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM, com Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos, Ferramentas, Peças e Materiais, para atender às necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

6.1) PE n° 173/2024-CSC: Aquisição de Licenças Microsoft Office Professional 2021, com Chave Vitalícia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazendo - SEFAZ/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

7.1) PE n° 197/2024-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo para Bomba de Infusão), para atender as necessidades da Gerência de Logística da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de junho de 2024 às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogadas as seguintes licitações:

1) PE n° 373/2023-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

2) PE n° 201/2024-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 107/2024-CSC, dia 13/06/2024 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 181732

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017-PMAM. ASSINATURA: 07 de junho de 2024. PARTÍCIPES: PMAM e LUIZ GUERRA DA SILVA, CPF nº 099.916.462-72. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 015/2017-PMAM, cujo objeto original é a locação de imóvel localizado na Cidade de Presidente Figueiredo/AM. VIGÊNCIA: 12 meses, de 09/06/2024 até 09/06/2025. VALOR GLOBAL: R$ 60.454,08 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181675

RESENHA DA PORTARIA Nº 008/DF-5/2024. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: CONCESSÃO DE PASSAGENS: Destino: Parintins/Manaus: 2º Sgt PM Raimundo Jovane de Matos Bentes (18198); Período: 02/06/2024; Objetivo: Por haver sido transferido para Manaus. SIGED Memo nº 167/P-1/11º BPM/2024. **Destino: Manaus/Fonte Boa/Manaus:** 2º Sgt PM Joel Silva de Souza (17511); 3º Sgt PM Wiglison Emanuel da Silva Oliveira (19604); Período: 12/06/2024 à 04/07/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento. Memo nº 239/2024-ACIPMAM. **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS: Destino: Parintins/Manaus/Parintins:** 3º Sgt PM Ecneer Goncalves do Nascimento (15799); 3º Sgt PM Jose Lopes da Rocha Junior (19221); Período: 02 a 03/06/2024; Objetivo: Escoltar preso de justiça transferido para a Comarca de Manaus (NPPM). Memo nº 167/P-1/11º BPM/2024. **Destino: Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos:** Cap PM Odelismar Alves dos Santos (20758); Período: 02 a 07/06/2024; Objetivo: Realizar Inquérito Policial Militar. Memo. nº 020/P-1/6ª CIPM-2024. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** TC PM Rubem Tadeu de Castro Alves (15801); TC PM Charles Guimaraes Prestes (18554); Maj PM Deni Oliveira Souza (16202); Cap PM Milton Saraiva de Araujo Junior (22797); 1º Ten PM Clismara Moreira Finicelli (14964); 1º Ten PM Marcelo da Silva Cunha (13057); 2º Ten PM Chirley de Oliveira Cunha (10080); ST PM Orlandino dos Santos Oliveira (14730); ST PM Maria da Conceicao Silva da Costa (14693); 1º Sgt PM Jonilson Castro dos Santos (15021); 1º Sgt PM Francisco Hailton Silva Damasceno (15460); 1º Sgt PM Robson Feitoza de Lima (15622); 1º Sgt PM Josias Neves de Azevedo (16065); 2º Sgt PM Susan Marllen Ferreira Bezerra (17363); 2º Sgt PM Diego Botelho Mumbaca (17739); 2º Sgt PM Cleudo Elves Pereira Nunes (18063); 2º Sgt PM Adriano de Sousa Rodrigues (18025); 2º Sgt PM Marcione Cunha de Aguiar (18287); 3º Sgt PM Antonio de Jesus Sales de Oliveira (18785); 3º Sgt PM Jairo Rodrigues dos Reis (19144); 3º Sgt PM Renison Ferreira Cavalcante (19498); 3º Sgt PM Aldenor Aires de Souza (19828); Cb PM Rosimiro Silva Sabino (22160); Cb PM Luis Felipe Costa Noronha (23497); Cb PM Jean Carlos Silva De Oliveira (22577); Cb PM Herbeth Geysi Silva Coelho (21539); Cb PM Aline Rodrigues de Queiroz (21029); Cb PM Diego da Silva Vale (21288); Cb PM Jacob da Rocha Vieira Filho (21583); Cb PM Marcelo Garcia dos Santos (21877); Cb PM Jaciara Teixeira de Lucena (22563); Cb PM Manuel Neto Magalhaes (23511); Sd PM Dantos Magalhaes da Costa (24556); Sd PM Adriano Aguiar Batalha (24842); Sd PM Weslley Conceicao Costa (25092); Sd PM Wilson Santos Silva (25100); Período: 19/06/2024 à 03/07/2024; **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** Cap PM Eduardo de Souza Ventura (17223); 2º Ten PM Luiz Carlos Soares Silva (13730); 3º Sgt PM Diego Rodrigues Pinheiro (19893); 3º Sgt PM Samuel Cordeiro dos Anjos (19549); 3º Sgt PM Adilson Pinto de Castro (19814); Cb PM Alessandro Roberto Feitoza (21009); Período: 24/06/2024 à 02/07/2024; Objetivo: Prestar Apoio Logístico durante a Operação Parintins 2024. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** Cap PM Vando Alves de Souza (23866); 3º Sgt PM Saulo Freitas Caldas (19559); 3º Sgt PM Monica Caroline de Oliveira Lima (20346); 3º Sgt PM Albert da Silva Carvalho (20996); 3º Sgt PM Edleno Marques da Silva (21334); Período: 23/06/2024 à 01/07/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião do 57º Festival Folclórico de Parintins 2024. Nota para BR nº 016/ACIPMAM. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** 2º Sgt PM Mario Augusto Dourado Menezes (19373); Período: 25/06/2024 à 01/07/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião do 57º Festival Folclórico de Parintins 2024. Nota para BR nº 001/PM-2/PMAM. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** Maj PM Bruno Daniel de Menezes Quintanilla (20759); 3º Sgt PM Juliene Araújo Barros (20298); Cb PM Michele Ferreira Barroso (23540); Período: 26 à 30/06/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião do 57º festival Folclórico de Parintins. Destino: Manaus/Parintins/Manaus: St PM Noême Cavalcante Costa Passos (14726); Período: 23/06/2024 à 01/07/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião do 57º Festival Folclórico de Parintins 2024. SIGED Memo nº 273/2024-GABSCG/PMAM. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Destino: Manaus/Borba/Manaus:** 1º Sgt PM Aryston Jose Mafra Pontes (16384); Período: 04 à 14/06/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião dos Festejos de Santo Antônio de Borba. Anexo do BG nº 098, de 24 de maio de 2024. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus:** Cap PM Thiago Coelho Silva (22221); Cap PM Ana Kelly Viana (23710); 1º Ten PM Juliano Ferrari (23075); 2º Ten PM Paulo Junior Garcia Ribeiro (23790); 2º Ten PM Wilson Gomes de Carvalho (13290); 2º Ten PM Jose Maria Coelho Damasceno (13889); ST PM Raimundo Edilson Satiro da Rocha (15749); ST PM Eronaldo Dantas Chunha (13687); 1º Sgt PM Andre Wagner Lima Osorio (14427); 1º Sgt PM Michael Coutinho Siqueira Manguinho (15994); 1º Sgt PM Fernando Luiz Lima Ferreira (16172); 1º Sgt PM Domingos Silva de Souza (16654); 1º Sgt PM Marcos Jose Rode da Silva (16878); 2º Sgt PM Fabio Silva Cardoso (17238); 2º Sgt PM Pedro Cezar da Silva Lima (18196); 2º Sgt PM Cleber Ribeiro Belem (17443); 3º Sgt PM Marciel Meireles Correa Junior (19338); Cb PM Robson Silva de Paula (22115); Cb PM Yan Amorim Wolter (22331); Período: 18/06/2024 à 05/07/2024; Objetivo: Prestar Apoio Logístico durante a Operação

Parintins 2024. **Destino: Manaus/Silves/Itapiranga/Manaus:** 1º Sgt PM Ricardson Nascimento Ferreira (15623); 2º Sgt PM Jose Francisco Alves Brasil (17851); 3º Sgt PM Maysa Vieira de Araujo (20338); Período: 11 à 14/06/2024; Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades subordinadas ao CPI/PMAM. BG nº 104, de 05 de junho de 2024. **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO CIVIL: Destino: Parintins/ Manaus/Parintins:** Func. Civil Geraldo Magela de Souza Filho (45212594); Período: 19/06/2024 à 03/07/2024; Objetivo: Prestar Apoio Logístico durante a Operação Parintins 2024. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO CIVIL: Destino: Manaus/Borba/Manaus:** Func. Civil Esdra Vicente da Silva Barbosa (23398710); Período: 04 à 14/06/2024; Objetivo: Reforçar o policiamento, por ocasião dos Festejos de Santo Antônio de Borba. Anexo do BG nº 098, de 24 de maio de 2024. **Destino: Parintins/Manaus/Parintins:** Func. Civil Lourdo Gomes de Souza Filho (45212594); Período: 18/06/2024 à 05/07/2024; Objetivo: Prestar Apoio Logístico durante a Operação Parintins 2024. Anexo do 106, de 07 de junho 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181739

PORTARIA Nº 115/2024/DPA-PAG, DE 11JUN2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos mandados de segurança: nº 4005941-35.2024.8.04.0000, nº 4005834-88.2024.8.04.0000, nº 0672804-23.2023.8.04.0001, nº 0492258-36.2024.8.04.0001, nº 0492277-42.2024.8.04.0001, nº 4000153-06.2024.8.04.9000, nº 4001129-47.2024.8.04.0000, nº 0600123-25.2024.8.04.4300 e nº 0600193-42.2024.8.04.4300. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores respectivamente: Manoel Souto Soares Filho, Matrícula: 205.064-1 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 14 de abril de 2023.** Andreza Maia Barroncas De Souza, Matrícula: 205.065-0 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 27 de maio de 2024**. Janio Albert De Souza Goes, Matrícula: 216.267-9 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 15 de março de 2024**. Adenir Fernandes De Araujo, Matrícula: 141.864-5 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024.**Denilson De Lima Correa, Matrícula: 217.668-8 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024.**Elielson Bahia De Sales, Matrícula: 257.674-0 A,**com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2024.**Manuel Augusto Coelho Dos Santos, Matrícula: 228.598-3 A, **com efeitos a contar do dia 27 de maio de 2024.**Izaqueu De Oliveira Barbosa, Matrícula: 216.138-9 A,**com efeitos financeiros a contar do dia 28 de agosto de 2022**. Rafael Barros Dos Santos, Matrícula: 215.751-9 A, **com efeitos financeiros a contar do dia 09 de março de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA** ATIVApara as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181746

PORTARIA Nº 116/2024/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO Nº 181, de 01OUT15;

CONSIDERANDO relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que foi publicada em BGO nº 109, de 12 de junho de 2024.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA.

II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14.

III - ALTERAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA por correção dos valores constantes no anexo II da Lei nº 3.725, de 19 de março de 2012, atualizados pela Lei nº 4.035, de 26 de maio de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 11 de junho de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 181758

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0005/2024 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - PATRICIA DE PAULA ROBERTO - SGT/Responsável Técnico do Canil; II - Atender as necessidades do Canil do CBMAM; III - 33903089; IV - 2024; V - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VI - APLICAÇÃO: 60 dias; VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 181759

PORTARIA Nº 0006/2024 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - PATRICIA DE PAULA ROBERTO - SGT/Responsável Técnico do Canil; II - Atender as necessidades do Canil do CBMAM; III - 33903989; IV - 2024; V - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VI - APLICAÇÃO: 60 dias; VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 181761

PORTARIA Nº 0007/2024 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - GEANDRO PIMENTEL OLIVEIRA - TEN/Subcmt da 3º CIBM; II - Atender as necessidades da 3º CIBM (Parintins); III - 33903089; IV - 2024; V - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VI - APLICAÇÃO: 60 dias; VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 181763

PORTARIA Nº 0008/2024 - CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - GEANDRO PIMENTEL OLIVEIRA - TEN/Subcmt da 3º CIBM; II - Atender as necessidades da 3º CIBM (Parintins); III - 33903989; IV - 2024; V - VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); VI - APLICAÇÃO: 60 dias; VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 181764

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

RESENHA DA PORTARIA Nº 122/2024 - GSUBCOMADEC

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão de adiantamento efetuada através das portarias 0112/2024; 0113/2024; 0114/2024 e 0115/2024 - GSUBCOMADEC, publicadas em DOE N° 35.226 de 17 de maio de 2024, pág. 18 e 19.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 07 de junho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 181687

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1043/2024

PROCESSOSN°:01.01.030201.012504/2024-05,01.01.030201.012605/2024-86 e 01.01.030201.012511/2024-07 - IPAAM ASSUNTO: Auto de Infração AIN-24.05.23-151615Q-IPAAM, Termo de Embargo TEI24.05.23-152939B-IPAAM e Termo de Apreensão/Depósito TAD-24.05.23-154728J-IPAAM

INTERESSADO (A): SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE

Considerando a Decisão no processo judicial nº **0603530-53.2024.8.04.6300**, que deferiu a liminar almejada por Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE para suspender os efeitos do Auto de Infração n. 24.05.23.151615Q-IPAAM, do Termo de Embargo/Interdição n. 24.05.23-152939B-IPAAM e restituição do (s) bem (s) apreendido (s). Desta forma:

1. FICA SUSPENSO o Auto de Infração AIN-24.05.23-151615Q-IPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parintins - SAAE;

2. FICA SUSPENSO o Termo de Embargo e Interdição TEI-24.05.23-152939BIPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parintins - SAAE;

3. FICA SUSPENSO o Termo de Apreensão e Depósito TAD-24.05.23-154728JIPAAM lavrado em desfavor de Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Parintins - SAAE;

4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para o cumprimento da decisão em voga no prazo de 10 dias.

5. APÓS, **ENCAMINHEM-SE** os autos à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para manifestação judicial tempestiva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 11 de junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181773

RESENHA Nº 072/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Nilo da Silva Maciel** - Colaborador, Boca do Acre/ Humaitá-AM (via Porto Velho-RO), 10 à 24/06/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 20 à 21/06/2024, Atender denúncia de degradação ambiental no município; **03.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, **Paladino de Jesus Guimarães Loris** - Assistente Técnico, Manacapuru/ Iranduba/ Novo Airão-AM, 24 à 29/06/2024, Apurar denúncia, realizar e dar apoio em fiscalização proativa de combate ao desmatamento e ilícitos ambientais associados; **04.Gilmar Ribeiro da Costa e Vandete da Rocha Sousa** - Assistentes Técnicos, Maués-AM, 14 à 23/06/2024, Realizar atividades de Educação Ambiental: Sensibilização e orientação com palestras em Escolas nas áreas urbana e rural visando à prevenção e redução de focos de queimadas e desmatamento; Manaus, 10 de Junho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 181774

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao 2° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica N.º 001/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-Cetam, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; Fundação de Apoio Institucional, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. Fernando dos Santos Moreira Júnior; e Jabil Industrial do Brasil Ltda, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Manoel Erismar Honorato de Brito e sua Diretora de Operações Sra. Nattyer Nunes do Nascimento Santos. **OBJETO:** Correção do valor a título de antecipação de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto no decorrer do ano calendário 2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 556.191,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos) aportando para desenvolvimento do projeto no ano-base 2023. **VALOR DA ANTECIPAÇÃO:** R$ 35.944,88 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor antecipado para continuação das atividades no ano-base 2024. **VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 31/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000980/2024-31-CETAM.

Manaus/AM, 06 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 181672

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica N.º 001/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Henrique dos Santos Albuquerque; Fundação de Apoio Institucional, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. Fernando dos Santos Moreira Júnior; e Jabil Industrial do Brasil Ltda, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Manoel Erismar Honorato de Brito e sua Diretora de Operações Sra. Nattyer Nunes do Nascimento Santos. **OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, referente ao Convênio supracitado. **VIGÊNCIA:** DO PRAZO DE EXECUÇÃO-13/11/2023 a 31/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001323/2024-01-CETAM.

Manaus/AM, 06 de junho de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 181685

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Promover o reequilíbrio econômico-financeiro com base na Convenção Coletiva da Categoria, de forma a garantir a prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação, bem como prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do CETAM. **VALOR:** O valor mensal é de R$ 363.755,52 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor global de R$ 4.365.066,27 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903702; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000645, em 28/05/2024, no valor de R$ 727.511,04 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$

3.637.555,23 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/05/2024 a 28/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.0 1.028201.001362/2024-09-CETAM**. CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 07 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 181686

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - SNPH
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - SNPH. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS COPIADORA EIRELI. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses: 04/06/2024 a 04/06/2025. **Valor Global:** R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2643.0001; Natureza Despesa 33904001; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 04/06/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000166, no valor de R$ 1.291,34, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. . **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 07 de junho de 2024.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 181691

PORTARIA Nº 018/2024 - SNPH
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeque no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 020/2024-PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000183/2024-46 (SIGED), **RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa CV Rodrigues, CNPJ nº 47.699.121/0001-37, pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes: capinação/roçagem para atender a Instalação Pública de Pequeno Porte - IP4 do São Raimundo;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R$19.976,74 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação.
GABINETE DO DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 11 de junho de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus/AM, 11 de junho de 2024.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 181698

PORTARIA Nº 019/2024 - SNPH
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeque no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 021/2024-PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000184/2024-90 (SIGED), **RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa ZARO LTDA, CNPJ nº 41.757.331/0001-58, pessoa jurídica especializada em prestação
de serviços de manutenção preventiva no telhado e sistema de calhas do prédio da administração da Instalação Portuária de Pequeno Porte - IP4 do São Raimundo, com fornecimento de material;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R$ 39.985,46 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),
A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação.
GABINETE DO DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 11 de junho de 2024.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus/AM, 11 de junho de 2024.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 181702

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 025/2024 - PROCON/AM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCOM/AM, com a finalidade de realizar estudo para reestruturação administrativa do PROCON-AM enquanto condição para migração do sistema atual para o sistema dúplice composto por cargos efetivos e de confiança, a fim de atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo nº 01.03.021202.000284/2024-47;
CONSIDERANDO o art. 2º, parágrafo único do Decreto n. º 49.236, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de trabalho a ser definido em ato próprio do titular do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM; **RESOLVE:**
Art.1.º - **DESIGNAR** a contar de 1º de junho de 2024, no Grupo no Trabalho com a finalidade de realizar ações específicas para reestruturação administrativa da Autarquia os servidores abaixo nominados:
Apoio Jurídico-Administrativo - Tipo III:
1. BRUNA CAROLINA MELO FONSECA
2. CRISTINA HELENA MAIA DE OLIVEIRA
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 181704

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 086/2024 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais e; RESOLVE:
I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2024, **por imperiosa necessidade de serviço**, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
01	Adimar de melo Carneiro	010.953-3G	2024	30
02	Ayrton Penalber da Silva	248.051-4B	2024	30
03	Jorge Andre Chixaro Sarraff de Rezende	248.067-0C	2024	30

Manaus, 11 de junho de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 181738

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 241/2024 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.239 de 07 de junho de 2024, pág. 17, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: Alciney Florencio Barroso
LEIA-SE: Walcemir Sá da Silva
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181660

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 247/2024 - ADAF
I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LAERCIO DOS REIS JUNIOR - Matrícula 2567571 A na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181714

PORTARIA Nº 248/2024 - ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** falta(s) justificada(s) aos servidores abaixo:
I- Thais da Silva Oliveira, matrícula 258.963-0A, no dia 14/05/2024, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado Médico;
II- Dorivaldo Sales Passos, matrícula 220.728-1B, nos dias 20/05/2024 à 24/05/2024, referente a 05 (cinco) dias conforme Declaração de folga do TRE/AM.
Art. 2° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença médica aos servidores abaixo:
I- Altair de Almeida Cavalcante, matrícula 157.237-7D, no período de 17/02/2024 à 16/04/2024, referente a 60 (sessenta) dias, conforme Laudo Médico nº272736/2024;
II- José Raimundo de Souza Pinto, matrícula 192.059-6F, no período de 05/04/2024 à 19/04/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico nº27/2089;
III- Nádia Nara dos Santos Valente, matrícula 256.960-4A, no período de 09/04/2024 à 07/07/2024, referente a 90 (noventa) dias, conforme Laudo Médico nº274886/2024;
IV- Raimundo Roberto de Melo Cardoso, matrícula 050.369-0G, no período de 01/03/2024 à 15/04/2024, referente a 46 (quarenta e seis) dias, conforme Laudo Médico nº27/2029;
V- Renato Oliveira Santos, matrícula 256.010-1A, no período de 10/03/2024 à 14/03/2024, referente a 05 (cinco) dias, conforme Laudo Médico nº271120/2024;
VI- Tamires Jordana Sales da Silva Leal, matrícula 256.703-2A, no período de 05/04/2024 à 19/04/2024, referente a 15 (quinze) dias, conforme Laudo Médico nº274104/2024;
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 11 de junho de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 181715

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº135/2024 - GDP/FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** os seguintes servidores: como **GESTOR** Adriana Mercedes De Carvalho Fausto, matrícula nº238.821-9A, Assis. Adm., **E FISCAL DE CONTRATOS**, Ivaneide de Lima Caxias Alves Pontes, Ag. Adm. matrícula nº155628-2 B, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procedendo à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos seguintes termos de contrato:

TERMO DE CON TRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR DE CONTRATO	VIGÊNCIA
TERMO DE EMPENHO Nº267	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ	Contratação de empresa Jurídica especializada em serviços gráficos para realizar confecção de blocos de Receituários Controlados visando atender as necessidades dos Ambulatórios e Unidade de Internação Profº Nelson Antunes	ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO	15/02/2024 a 06/03/2024
TERMO DE CON TRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DE CONTRATO	VIGÊNCIA
TERMO DE EMPENHO Nº267	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ	Contratação de empresa Jurídica especializada em serviços gráficos para realizar confecção de blocos de Receituários Controlados visando atender as necessidades dos Ambulatórios e Unidade de Internação Profº Nelson Antunes	IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES	15/02/2024 a 06/03/2024

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº14.133/2021 e o Decreto 47.133/23, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham

a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 181689

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDOR: ALESSANDRA NOGUEIRA BATISTA
CARGO: SUBGERENTE AD-3
NADA A DECLARAR

SERVIDOR: MARCIO VALLE CORTEZ
CARGO: GERENTE AD-2
01 Sala comercial Torre Medica Millennium - sala 1104, Djalma Batista 1661 Valor: R$ 300.000,00
01 Casa no Cond. Ephigênio Salles, nº 287 Adrianópolis - Valor R$ 4.500.000,00
01 Veículo Volvo, 2019 - Valor: R$ 160.000,00
01 Veículo caminhote L-200 ano 2020 - Valor R$ 165.000,00
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 181788

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024. Processo Administrativo n.º 01.02.017305.001261/2024-99 (FHAJ). Data da assinatura: 08/04/2024. **Partes:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ n.º 06.168.092/0001-08 e a SHALOM EDUCACIONAL CONSULTORIA TREINAMENTO, de CNPJ n.º 23.780.602/0001-04. **OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, **a contar de 08/04/2024 a 08/04/2026**. Signatários: Suane Raquel Ramos de Moura Representante Legal da SHALOM, Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

Manaus, 10 de junho de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 181794

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 041/2024 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Aluísio da Silva Pinto**/Agente de Endemias. **02. Luiz Carlos dos Santos Braga**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Humaita/Manaus, de 15 a 20.07.2024. **Objetivo**: Realizar visita técnica no município de Hmaita/Am, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), junto a gestão e equipes locais. **03. Jimmy Marcelle Ramos Torquato**/Agente Administrativo/Gerente AD2. **Deslocamento**: Manaus/S. Gabriel da Cachoeira/Manaus, de 27.08 a 07.09.2024. **Objetivo:** Realizar ação de monitoramento e apoio técnico e Secretaria Municipal de saúde conforme solicitado no oficio 010/2024, com foco no fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária para o evento XXVI Festival Cultural dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro-FESTRIBAL, no período de 30.08 a 03.09.2024, em S. G. da Cachoeira/AM, com deslocamento de 27.08 a 07.09.2024. **04. Aldemir Prudente Braga**/Agente Administrativo. **05. Lenalidia Coelho**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 09.07.2024**. Objetivo**: Realizar coleta de alimentos referente a Pactuação Nacional do Programa de Analise e Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos PARA/ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam a mesa, mas da população. **06. Afonso Pereira de Melo Filho**/Nível Médio/Colaborador. **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 09.07.2024. **Objetivo**: Na condição de motorista para transladar equipe técnica do departamento de Vigilância Sanitária DEVISA-FVS-RCP para realizar coleta de alimentos referente a Pactuação Nacional do Programa de Analise e Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos PARA/ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam a mesa da população. **07. Augusto Kluczkovski Junior**/Medico Veterinário. **08. Claudia Tereza de Lima Rosas**/Assistente Social-SES. **09. Thabata de Sousa Padilha**/Nutricionista. **10. Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos**/Assistente Social-SES. **Deslocamento**: Manaus/Rio Preto da Eva /Manaus, de 18 a 19.06.2024. **Objetivo**: Realizar o evento em Alusão do dia do Campo Limpo. **11. Jaqueline Vieira de Macedo**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Rio Preto da Eva /Manaus, de 18 a19.06.2024. **Objetivo**: Realizar o Cerimonial e Acompanhar no seguimento de comunicação Institucional da FVS-RCP-Tatyana Costa Amorim Ramos, o evento dia do Campo Limpo. **12. Francisco André da Silva**/Motorista. **13. Leandro Soares Pinto**/Motorista. **Deslocamento**: Manaus/Rio Preto da Eva /Manaus, de 18 a19.06.2024. **Objetivo**: Realizar deslocamento dos técnicos desta FVS-RCP para realizar o evento em Alusão do dia do Campo Limpo. **14. Anne Karoline Rodrigues Alves**/Assessor IV. **15. Maíra Pessoa Fragoso**/Assessor I. **Deslocamento**: Manaus/Parintins/Manaus, de 25.06 a 01.07.2024. **Objetivo**: Acompanhar e assessorar com as ações na área de comunicação da FVS, a Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas FVS-RCP, no evento de massa 57ºFestival no município de Parintins/AM, no período de 28 a 30.06.2024, com deslocamento de 25.06 a 01.07.2024. **16. Kiriath de Alcantara Rebello**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Carauari/Manaus, de 03 a 12.06.2024. **Objetivo**: Realizar supervisão e monitoramento no diagnostico laboratorial em hemoparasitos e 3 agravos (Leishmaniose, Hanseníase e Tuberculose), no município de Carauari/AM. (Tornar sem efeito a Publicação da Resenha 026/2024 de 12 de abril de 2024).
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 07 de junho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 181649

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 055/2024. Processo: 01.02.016301.000897/2024-90-FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Elisa Brosina de Leon, de CPF n. º ***.***.***-08. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 055/2024, no período de 02/12/2024 a 02/03/2025.

Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181708

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 141/2024. Processo: 01.02.016301.001913/2024-62 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Roberta Ferreira Coelho de Andrade, de CPF n.º ***.***.***-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de

Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000832, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181767

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 119/2024. Processo: 01.02.016301.001837/2024-95- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Célia Aparecida Bettiol, de CPF n.º ***.***.***-80. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000781, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181769

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 117/2024. Processo: 01.02.016301.001833/2024-07- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/06/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Carlos Alejandro Salazar, de CPF n.º ***.***.***-29. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD 2024/2025, Resolução n.° 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000789, emitida em 17/05/2024, no valor R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação do recurso financeiro.

Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 181770

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1041/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 403/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.02205EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2353/2023, publicada no D.O.E. de 21 de setembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANUEL ALBERI TEMO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''H'', Matrícula nº. 105.439-2D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.299,41 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.349,62 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 04 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181695

PORTARIA N°1068/2024/COGEP- PROCESSO: 2023.U.10057EXE A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO a Sentença do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal, proferida no Processo n° 0635527-70.2023.8.04.0001**, que julgou procedentes os pedidos da exordial, determinando o enquadramento da parte da Autora, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público da Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no **Processo n° 2023.U.10057EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do servidor ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS, matrícula n. 216.010-2A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 05 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
216.010-2A	Andre Ricardo Pinheiro Martins	Analista Previdenciário	Única	13

Protocolo 181701

PORTARIA Nº. 1098/2024 - PROCESSO Nº. 2024.7.02060TJA-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada do TJ/AM, MARCINA DOS SANTOS SOUZA, falecida em 18/02/2024, no cargo de Analista Judiciário (Escrivão), Classe E, Nível I, matrícula nº. 000.160-0C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 25.703,55 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 20.328,29 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JOSE MIRANDA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 07 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181705

PORTARIANº.1089/2024-PROCESSONº.2024.7.03209EXER2-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurada ativa da SEDUC, CIOLINE BEZERRA DA SILVA, falecida em 20/03/2024, no cargo de MERENDEIRO PNF.MNF-III, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 259.579-6 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.883,49 (mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.883,49 (mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ALINNE MYCKELLI SILVA DE SOUZA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, da data do óbito até 09/01/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, o valor de R$ 627,76 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 07 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181707

PORTARIA Nº. 1097/2024 - PROCESSO Nº. 2024.7.00781EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da PMAM, GOYAMARK LOIOLA DE CARVALHO, falecido em 17/10/2023, na graduação de SOLDADO, Matrícula nº. 204.732-2B, cujos proventos totalizava o valor de R$ 4.990,85 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ R$ 4.990,85 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ADRIANA DA MOTA MAZINHO, benefício de pensão militar, companheira, no percentual de 25%, da data do óbito até 09/02/2044, no valor mensal de R$ 1.247,71 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. ANA MARINA DA MOTA CARVALHO, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do óbito até 09/02/2044, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.247,71 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. KLIVYA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do Requerimento até 29/06/2033, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.247,71 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. MARTYN VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO, benefício de pensão militar, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do Requerimento até 27/07/2035, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.247,71 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 07 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181709

PORTARIA Nº. 851/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 45.950/22 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.1.08742EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 30 de setembro de 1940, MARIO RODRIGUES XAVIER, no cargo de Comandante A, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº. 007.313-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R$ 950,88 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2° da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 04 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181710

PORTARIA Nº. 1088/2024 - PROCESSO Nº. 2024.7.00396EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SES/AM, CARLOS MONTEIRO MENDES, falecido em 05/01/2024, no cargo de Agente Administrativo, 3ª classe com equivalência para fins remuneratórios de Agente Administrativo, classe E, referência 1, matrícula nº. 113.974-6C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.105,69 (dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.105,69 (dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MERIJANE MONTEIRO BERNARDES MENDES, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 07 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181711

PORTARIA Nº. 1021/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03314EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDO ANTONIO MOTA MESQUITA, no cargo de Policial Penal, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 102.192-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; acrescido de R$ 52,46 (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3°, §6°, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R$ 3.547,44 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e §3°, do artigo 11, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.486,76 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 03 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181712

PORTARIA Nº. 982/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 45.950/22. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07956EXE, resolve APOSENTAR,

por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RITAMERY SAMPAIO SILVA, no cargo de Assistente Técnico, Classe "D", Referência 4, Matrícula 004.743-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.339,88 (mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 195,16 (cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 133,99 (cento e trinta e três reais e noventa e nove), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.217,67 (mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.886,70 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), mensais.

Manaus, 03 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181713

PORTARIA Nº. 1039/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07658EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 108.996-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 5.343,78 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n° 2.875/04, alterado pelo artigo 4º da Lei 4.804/19; acrescido de R$ 988,94 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 330,00 + R$ 4.803,35 (trezentos e trinta reais + quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos) relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.875/04; mais R$ 8.111,24 (oito mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 27.101,19 (vinte e sete mil, cento e um reais e dezenove centavos) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 4º da Lei n° 4.804/19, totalizando seus proventos no valor de R$ 41.545,15 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009.

Manaus, 04 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181716

PORTARIA Nº. 990/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.00413EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, PENA BRANCA VALERIANO DE MORAES, no cargo de Enfermeiro, Classe "C", Referência 4, Matrícula n° 002.311-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.575,23 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 515,05 (quinhentos e quinze reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 5.316,96 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) mensais.

Manaus, 03 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 181717

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 525/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 012/2024-CEST/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. **YOMARLEY LOPES HOLANDA**, matrícula nº 193.273-0 C, exercendo o cargo de Diretor de Centro,10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção do Centro de Estudos Superiores de Tefé, na ausência do titular, a Professora Dra. Monica Dias de Araújo.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181753

PORTARIA Nº 524/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.014754/2024-12, **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDA**, ao Professor Dr. **JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 179.800-6 D, exercendo o cargo de Diretor de escola, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 01/06/2024 a 10/06/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola Superior de Tecnologia, na ausência do titular, a Professora Dra. Samantha Coelho Pinheiro.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181754

PORTARIA Nº 521/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 01.02.011304.005289/2024-29; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do servidor **RAIMUNDO NONATO DUARTE AMANCIO**, matrícula nº 184.274-9 B, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, perfazendo um total

de 2.192 (dois mil, cento e noventa e dois) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181755

PORTARIA Nº 523/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001; **RESOLVE: INCLUIR**, na escala de férias dos servidores Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas para o **exercício de 2024**, aprovada por meio da Portaria nº 1076/2023-GR/UEA, de 06/11/2023, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

FEVEREIRO/2024
MATRÍCULA - NOME
265.733-3 A - RAYSSA VINHOTE DOS SANTOS
MAIO/2024
MATRÍCULA - NOME
266.269-8 A - SAMYLE CUNHA VIEIRA
JUNHO/2024
MATRÍCULA - NOME
266.480-1 A - JOSE RENATO SATIRO SANTIAGO JUNIOR
266.472-0 A - MARCILIO LEAO DE ARAUJO
AGOSTO/2024
MATRÍCULA - NOME
266.682-0 A - SELENA SOARES ALVES
SETEMBRO/2024
MATRÍCULA - NOME
150.400-2 F - JOAO BOSCO DE MORAES FRANCA
OUTUBRO/2024
MATRÍCULA - NOME
266.887-4 A - ARTEMISIA DA SILVA VARGAS
266.914-5 A - LEANDRO CAMARA MONTEIRO
257.305-9 B - LIGIA LIMA DE MELO E MELO
266.885-8 A - RICARDO HENRIQUE PANTOJA TARABOSSI
NOVEMBRO/2024
MATRÍCULA - NOME
237.464-1 D - JACQUELINE NASCIMENTO COSTA
200.859-9 E - JOAO RICARDO PESSOA DE SENA
266.951-0 A - YAN CARLO CERQUEIRA DA SILVA
266.987-0 A - ADRIELLI VIANA DE VASCONCELOS
DEZEMBRO/2024
MATRÍCULA - NOME
241.162-8 B - RAPHAEL LIMA RAMOS
267.159-0 A - JULIANA LOMBATO TRAJANO
260.477-9 B - MARCELLA MARIA FALCAO CORDEIRO AMORIM

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181756

PORTARIA Nº 526/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.02.011304.035454/2023-96. **RESOLVE: I - PRORROGAR** os poderes conferidos à Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), a fim de apurar o Processo Disciplinar, inicialmente instruído pela Portaria nº 1194/2024 - GR/UEA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/06/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 181757

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 112/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 11.01.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriacá - COOPSAM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Joab Batista Nogueira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 06 de junho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 181696

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 118-2024

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 002/2024-DITEC, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., conforme estabelece o inciso XV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 6 (seis) meses, necessários para a fiel cumprimento do objeto, conforme demanda da PRODAM S.A. - Processamento de Dados Amazonas S.A.. pelo valor global estimado de R$ 1.872.511,98 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Manaus, 11 de junho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 181775

22ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA PRODAM convoca a candidata classificada abaixo para comparecer à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3, no período de 30 dias, o convocado, além de apresentar os documentos (corretos e completos), receberá o encaminhamento para realização de exames médicos, às expensas da Empresa, e será submetido à consulta com o Médico do Trabalho. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 11.7.2024.
408 - Comunicador Social/Publicidade e Propaganda - 220 h
2ª Juliane Correa Lopes Ribeiro

Manaus, 11 de junho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 181777

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2022
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo, por mais 06 (seis) meses, referente ao fornecimento de peças sobressalentes para manutenção das válvulas das estações compacta tipo 1 e 2 ind. Tipo A, B, C, F e GNV.
PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/05/2024.
CONTRATADA: VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Manaus, 07 de maio de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 181789

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2024
OBJETO: Contratação de fornecedor exclusivo para a aquisição de sobressalentes para manutenção e reparo de dutos das estações de medição e regulagem de pressão após sinistro.
Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 151.371,10 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos).

Manaus, 06 de junho de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 181790

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2024
Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do RILC/CIGÁS, para a contratação de empresa especializada em serviços de realização de festas, eventos e buffet para a festa junina Cigás 2024, pelo período de 06 (seis) meses; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 050/2024 - CIGÁS, à empresa FESTAS & EVENTOS NOIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.996.348/0001-19, com sede à Rua Parque Aruanã, n. 16, bairro Compensa, CEP: 69.036-500, Manaus/AM, no R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Manaus, 04 de junho de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 181792

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2024
OBJETO: Contrato para fornecimento de nobreaks para computadores.
Contratada: MTI EXPORTAÇÃO LTDA. (MIRAI)
Valor Global: R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Manaus, 27 de maio de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 181793

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 042/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, (CNPJ n. 36.462.778/0001-60).
OBJETO: Prorrogação de Vigência do termo de contrato 042/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema integrado contábil e fiscal, incluindo, além da licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, conforme PA nº 01.04.016508.000353/2024-83.
VALOR GLOBAL: R$ 10.660,44 (dez mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2024 à 30/05/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904016, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000420.

Manaus, 28 de maio de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 181760




ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
11
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.241 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anamã

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRENCIA PUBLICA 003/2024.** Construção da 1º etapa do Estádio Municipal na Sede do Município de Anamã, conforme especificações no Projeto Básico e seus componentes. Abertura: 12/07/2024, as 10:00, na sede da Prefeitura Municipal, rua Álvaro Maia, n. 38 - Centro - Anamã/AM. O Edital encontra-se disposição dos interessados na CPL e no site https://transparencia.diretoriodigital.inf.br/client-page/pm-anama, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser retirados gratuitamente, através de pen drive ou por reprografia mediante apresentação da resma de papel (A4), por representante legal, procurador ou titular da empresa, mediante comprovação dos seus atos.

Anamã/AM, em 10 de junho de 2024.

ANA CÉLIA SOUZA ANTUNES
Presidente da Comissão

Protocolo 181556

Benjamin Constant

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Concorrência Presencial:
Concorrência Presencial Nº 001/2024
Objeto: Pavimentação e recapeamento na zona urbana do munícipio de Benjamin Constant/AM".
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura de envelopes: **26 de junho de 2024. Hora: 08h30min**.
Local da abertura dos envelopes: Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Cicero Soares, n. 245, Centro, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: 14.133/21 e Decreto Municipal N.º 067, de 13 de março de 2024 e suas alterações legais.
Informações: Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Cicero Soares, n. 245, Bairro: Centro, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000 Benjamin Constant, 10 de junho de 2024.

LENNO SANTANA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 181447

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Concorrência Presencial:
Concorrência Presencial Nº 002/2024
Objeto: Pavimentação em Área Rural no Município de Benjamin Constant/AM".
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura de envelopes: **26 de junho de 2024. Hora: 14h30min**.
Local da abertura dos envelopes: Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Cicero Soares, n. 245, Centro, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: 14.133/21 e Decreto Municipal N.º 067, de 13 de março de 2024 e suas alterações legais.
Informações: Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Cicero Soares, n. 245, Bairro: Centro, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000 Benjamin Constant, 10 de junho de 2024.

LENNO SANTANA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 181448

Caapiranga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA inscrita no CNPJ n° 04.628.046/0001-00, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA VIAS PUBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA-AM, Vencedora: SANTA LUZIA OBRAS DE ALVENARIA LIMPEZA EM PREDIOS E COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 21.502.972/0001-54 Valor Global: R$ 2.533.984,25 (Dois milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 03/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos. Produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Caapiranga/AM, 11 de junho de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 181485

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024**, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IRANDUBA**, **no dia 24 de junho de 2024**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 11 de junho de 2024.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente da comissão permanente de licitação

Protocolo 181728

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CGLMI

O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 25/06/2024
Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 25/06/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de junho de 2024.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 181400



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
11
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.241 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA Nº 083/2024 - DG/HPSCZS

A DIRETORA GERAL HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD que dispõe sobre normas para realização de inventário de bens móveis no âmbito dos órgãos da administração Direta e Entidades da Administração Indireta do poder Executivo do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a comissão de inventário do HPSCZS: DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA (Gestor de Patrimônio), DEUSLENE PRINTES DOS SANTOS (Membro da Comissão de Inventário), THIAGO AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS (Membro da Comissão de Inventário) E PÉRICLES RANGEL DE QUEIROZ VIANA (Membro da Comissão de Inventário).

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final da Comissão inventariante, a contar da publicação desta Portaria.

Esta Portaria terá vigência imediatamente, a contar de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSC ZONA SUL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 181679

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 34/2024**; **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração, no período de 01.03.2024 a 31.03.2024. Reconhecimento de indenizatório da Nota Fiscal nº 825 emitida em 01/04/2024, no valor de **R$ 21.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.0001 72/2024-67-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1500/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 24 de abril de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 181722

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 030/2024**; **DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 2712 emitida em 02/04/2024, no valor de **R$ 498.666,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000153/2024-30-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 1370/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 17 de abril de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 181731

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 036/2024**; **DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de exames laboratoriais, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 1336 emitida em 03/04/2024, no valor de **R$ 173.144,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500121; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.0001 57/2024-19-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1722/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 09 de maio de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 181733

Empresas Privadas

MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGA S.A.
CNPJ:03.887.831/0001-15
NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, **MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGA S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 9450, Condomínio Master Business Park, Galpão 17, sala 1, Vila das Hortências, CEP 13209-430 (“**Companhia**”), inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.887.831/0001-15 registrada na JUCESP sob NIRE n.º 35.300.443.519 neste ato, representada pelo seu Diretor Financeiro Sr. **MARIO FERNANDES DA COSTA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da cédula de identidade nº 16.227.140, inscrito no Cadastro da Pessoa Física (”CPF/ME”) sob n.º 077.290.438-31, com domicilio comercial na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 9450, Condomínio Master Business Park, Galpão 17, sala 1, Vila das Hortências, CEP 13209-430, vem **requerer nomeação** da Sra. **JOICE BIGLIAZZI DOUTEL FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade 30.941.471 - 4 SSP - SP, Cadastro da Pessoa Física (”CPF/ME”) sob n.º 286.787.238-31, como **FIEL DEPOSITÁRIA** do estabelecimento (**filial**) da sociedade como **ARMAZÉM GERAL**, localizada na Av. Torquato Tapajós, n.º 7.503, Condomínio Distribution Park Manaus, Galpão 2, modulo 6, Bairro Tarumã, Amazonas - AM, CEP 69041-025, inscrito no CNPJ/MF sob nº, 03.887.831/0004-68 e registrado na JUCEA sob NIRE n.º 13.900.218.615, nos termos do Decreto nº 1.102 de 1.903. Jundiaí 06 de dezembro. JUCESP nº 153.049/24-8 em 15/04/2024.

MARIA CRISTINA FREI
Secretária Geral.

Protocolo 180456

MODERN TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS S.A., torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação nº 454/18-02**, que autoriza o transporte rodoviário e o armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 7503, Tarumã, Condomínio Distribution Park, Galpão 2, Módulo 6, Manaus-AM, para Transporte rodoviário e armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos, com **validade de 02 Anos**.

Protocolo 181096

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Concluintes do Ensino Médio/ Modalidade Educação de Jovens e Adultos - Concluintes de Maio/2024: Unidade Djalma Batista: Adam Garcia Resutto; Ageu Pereira Bonfim; Caio Henrique Ribeiro De Souza; Diego Souza Gomes; Edson Andreson Dias Pinheiro; Flavia Meireles Pinheiro; Gabrielly Serruia Pinto; Gustavo Brandão Lima; Jaqueline Mendes Da Silva; José Diniz Macedo; José Vitor Gondim Doce Nunes; July Anna De Lima Vieira; Larissa Matias Rovere; Lucas Eduardo Azevedo Dos Santos; Lucas Mota Brandão; Rafaela Geovana Sousa Jacome;Thalita Santos Da Silva; Thiago Otávio Seixas Farias Wenzel; Wander De Sousa Viana; Werllem Araújo De Lima. **Unidade São José**: Willow Campos Barbosa.

Manaus,11 de junho de 2024

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 181688

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024
A Comissão Municipal de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **Concorrência Pública** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 012/2024 - "Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na estrada do Japó no município de Juruá", que ocorrerá dia 25/06/2024, às 10h (horário de Juruá);O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura Municipal, no valor de R$ 100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 11 de junho de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação - Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 181718

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única N° 170/2024, que autoriza a Recuperação e melhoria de Estrada Vicinal, com área de 0,4196ha, contando com Canteiro de Obras com área de 0,1059ha, no município de Tapauá-AM, localizado na Estrada Vicinal, no Município de Tapauá-AM, para Recuperação de Ramal, com validade de 01 Ano.

Protocolo 181719



USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas